

## Símbolo de Magé é salvo depois de cuidadosa intervenção

Foi realizado no dia 7 de março, uma intervenção na Mirindiba, símbolo da cidade de Magé. A árvore corria o risco de morrer por estar oca por dentro e porque sustentava um galho que havia quebrado e estava apoiado em sua copa. A Secretaria de Meio Ambiente em parceria com os Serviços Públicos e Obras encontraram uma melhor maneira de podar a árvore sem que a sua estrutura fosse abalada.

Funcionários da Secretaria de Serviços Públicos, experientes em podas de risco realizaram a retirada do galho que causava danos à árvore. Foram utilizados dois caminhões do tipo munck para segurar e remover os galhos de cima de copa da Mirindiba. O biólogo especialista em Meio Ambiente, Leandro Vidal disse que a árvore precisa de cuidados maiores por se tratar de uma espécie que já vive há mais 200 anos. “Nós estamos tratando ela direitinho, tentando dar ‘up grade’, apesar de estar toda oca por dentro, estamos fazendo o que é possível para salvá-la.” Os galhos retirados serão

aproveitados para a confecção de bancos que serão colocados no Morro do Bonfim. O símbolo de Magé já passou por duas outras “cirurgias”, a primeira em 1981 que foi feita uma limpeza geral e foram usados produtos para combater fungos e bactérias. Na década de 90 uma nova assepsia foi realizada e a árvore foi preenchida com concreto para que a Mirindiba ganhasse firmeza para que pudesse continuar seu ciclo de vida.

Todos os presentes que colaboraram no processo festejaram o resultado da intervenção. “Sucesso total, com parceria conseguimos tudo. Agradeço a todos que participaram dessa ação. Resgatamos mais um patrimônio de Magé”, celebrou Marcos Sávio, secretário de Serviços Públicos.

### **Mirindiba era uma índia encantada, diz a lenda**

Nascido e criado em Magé, o idoso Francisco Antonio de Oliveira, figura ilustre na cidade e mais conhecido como “Seu Chiquinho”, costuma visitar o local e apreciar a vista da cidade e da Serra dos Órgãos e ficou

triste ao ver a situação da árvore. “Desde pequeno eu subia com os colegas para brincar e comer frutas aos pés da mirindiba, a gente ia até lá em cima”, lamentou Seu Chiquinho. Para ele, mais que um símbolo histórico, a árvore “é um patrimônio da cidade e merece o carinho da população”. Além da representatividade, uma lenda da tribo Tupinambá, original da região, atribui à Mirindiba o poder de proteger o povo mageense. Segundo a história, o Pajé usou o encanto de seu maracá para transformar a índia Mirindiba numa árvore. A índia encantada fixou raízes no alto do morro do Bonfim sob os olhares de Coaraci (o Sol), Jaci (a Lua), e de Tupã (o deus do raio e da tempestade), e vive acompanhada de Anhangá (o espírito da floresta) e do Curupira (protetor dos seres vivos da floresta).

De lá a índia Mirindiba vigia e guarda a cidade de Magé, contra as injustiças e opressões.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
**DECRETOS****DECRETO Nº 2760/2012**

**Institui o regime "FICHA LIMPA" para os cargos em comissão ou funções de confiança no âmbito do Poder Executivo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas disposições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37, "caput", da CR, que consagra a moralidade como princípio regente da Administração Pública;

CONSIDERANDO a probidade com a qual deve sempre agir o administrador público, pautando seus atos de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração, destinando-se ao desempenho das funções de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO a importância das funções atribuídas aos referidos cargos;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Federal nº 135, de 4 de junho de 2010, que traz hipóteses de inelegibilidade com o objetivo de proteger a probidade e a moralidade na administração;

CONSIDERANDO o teor do art. 84, VI, "a", da Constituição de 1988, por força do qual cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os cargos em comissão ou funções de confiança no âmbito do Poder Executivo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta não poderão ser ocupados por aqueles que:

I - tenham perdido cargo ou mandato eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, pelo período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

III - tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;

IV - tenham sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:

- contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
- contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
- contra o meio ambiente e a saúde pública;
- eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
- de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
- de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
- de redução à condição análoga à de escravo;
- contra a vida e a dignidade sexual; e
- praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

V - tenham sido declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;

VI - tenham suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para os 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

VII - tenham sido condenados por abuso do poder econômico ou político, em decisão

transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados a partir da data da decisão;

VIII - tenham sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem a cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da decisão;

IX - tenham renunciado a mandato eletivo, desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato;

X - tenham sido condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

XI - tenham sido excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos;

XII - tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão;

XIII - a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão;

XIV - magistrados ou membros do Ministério Público, que tenham sido aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos.

Parágrafo único. O nomeado ou designado para cargo em comissão ou função gratificada tomará ciência das vedações previstas no "caput" e, obrigatoriamente, antes da investidura, bem como anualmente até o dia 30 de dezembro de cada ano, deverá declarar, por escrito, sob as penas da lei, que não se enquadra em qualquer das hipóteses previstas neste artigo.

**Art. 2º** - As autoridades competentes deverão promover a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão ou função gratificada que se enquadrem nas situações previstas no art. 1º.

**Art. 3º** - Qualquer cidadão poderá apresentar, por escrito, fundamentadamente, informações à Secretaria Municipal de Administração relativas ao descumprimento do disposto no presente Decreto.

Parágrafo único. Confirmada a veracidade da informação, a Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar a imediata comunicação das autoridades municipais competentes, para que promovam a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão ou função gratificada que se enquadrem nas situações previstas no art. 1º.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, 01 de março de 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**Prefeito**

**DECRETO Nº 2761/2012**

**Dispõe sobre os procedimentos necessários para dar cumprimento ao regime "FICHA LIMPA", instituído pelo Decreto nº 2760 01 de março de 2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Decreto nº 2760, de 01 de março de 2012, instituiu normas para ocupação de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as ações que doravante deverão ser adotadas pelos ocupantes cargos em comissão ou funções de confiança no âmbito do Poder Executivo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica instituído o modelo de Declaração FICHA LIMPA (ANEXO I) prevista no art. 1º do Decreto nº 2760 de 01 de março de 2012, disponibilizado no site

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito

**NESTOR DE MORAES  
VIDAL NETO**

Vice-Prefeito

**CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES**

Procurador Geral do Município  
**ALEX KLYEMANN BEZERRA PORTO  
DE FARIAS**

Chefe de Gabinete  
**PAULO CESAR BATISTA VAZ**

Secretaria de Governo  
**ERNANI DA SILVA**

Secretaria de Administração  
**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

Secretaria de Trabalho, Emprego,  
Habitação e Geração de Renda  
**EDIR INÁCIO DA SILVA**

Secretaria de Fazenda  
**DIMAS DE ANDRADE PINTO**

Secretaria de Planejamento

**LOURIVAL BENICIO CORREA FILHO**

Secretaria de Transportes

**WAGNER KENNEDY CABRAL  
DANTAS**

Secretaria de Controle Interno

**OTTONI LUIZ FERREIRA**

Secretaria de Obras

**CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES**

Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

**CLAUDIO FURTADO COSENTINO**

Secretaria de Segurança Pública

**SAMUEL DIAS DIONÍZIO**

Secretaria de Serviços Públicos

**JOSÉ SILVA DE SOUZA**

Secretaria de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

**SÁNDRA MARA DE SOUZA BRITO**

Secretaria de Saúde

**RICARDO BAETA CIDADE**

Secretaria de Assistência Social e

Direitos Humanos

**SELMA VAZ VIDAL**

Secretaria de Manutenção Pública

**EDIVAR SOUZA TAVARES**

Secretaria de Habitação

**GUSTAVO MENEZES MORGADO**

Secretaria de Urbanismo

**GUSTAVO MENEZES MORGADO  
(INTERINO)**

Secretaria de Desenvolvimento

Econômico e Agricultura

**ALOÍSIO PINTO STURM**

Presidente da FECM

**ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MAGÉ**

**TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547**

**ANDERSON COZZOLINO  
PRESIDENTE**

Leonardo Franco Pereira

**1º Vice-Presidente**

Sérgio Renato Pereira

**2º Vice-Presidente**

Werner Benites Saraiva da Fonseca

**1º Secretário**

Carlos da Silva Ferreira

**2º Secretário**

Amisterdan Santos Viana

Álvaro Alencar

Guilherme Marcatti

Genivaldo Ferreira Nogueira

José Carlos Prata

Leandro Hassen Dam Rodrigues

Rafael Santos de Souza

Paulo Roberto Portugal



www.mage.rj.gov.br

Parágrafo único. Caberá aos órgãos setoriais de Recursos Humanos ou órgãos similares a guarda das respectivas declarações, que deverão ficar a disposição dos Órgãos de Controle.

**Art. 2º** - O servidor deverá assinar e entregar no ato da posse em cargo de comissão e função de confiança, além dos documentos previstos na rotina administrativa do Município, a declaração de que trata este Decreto.

Parágrafo único. A declaração falsa ou inexacta importará na exoneração do servidor, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração.

**Art. 3º** - Os servidores detentores de cargo em comissão ou funções de confiança do Poder Executivo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, na data da publicação do Decreto nº 2760, de 01 de março de 2012, deverão entregar a declaração devidamente preenchida e assinada nos órgãos setoriais de Recursos Humanos ou órgãos similares até o dia 30 de novembro de cada ano.

§ 1º O órgão setorial de Recursos Humanos ou similar deverá notificar os servidores que não atenderem o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Caso o servidor não atenda a notificação até o dia 30 de dezembro, os órgãos setoriais deverão comunicar tal fato à autoridade competente, à qual caberá promover a exoneração do servidor.

**Art. 4º** - Na ocorrência de denúncia fundamentada, evidências de falsa declaração ou indícios de infringência ao disposto no art. 1º do Decreto nº 2760, de 01 de março de 2012, o órgão de lotação do servidor deverá instaurar o competente processo de sindicância.

Parágrafo único. Encerrada a sindicância, obrigatoriamente, o processo deverá ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Administração para as providências necessárias.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, 01 de março de 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito

**DECRETO Nº 2.763 / 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.141 de 30/11/2011;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 14.305.196,37 (Quatorze milhões trezentos e cinco mil cento e noventa seis reais e trinta sete centavos).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 14.305.196,37 (Quatorze milhões trezentos e cinco mil cento e noventa seis reais e trinta sete centavos).

**Art. 3º** - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa da Prefeitura Municipal de Magé e o Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 01 de Março de 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito

<b>ANEXO I - DECRETO Nº 2.763 de 01/03/2012 PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO</b>				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
<b>Prefeitura Municipal de Magé</b>				
13.122.0013-2.087	468	3.3.90.39.00	100	4.315,55
12.122.0005-2.062	246	3.3.90.36.00	400	32.000,00
04.122.0012-2.006	014	3.3.90.39.00	100	50.000,00
12.361.0027-2.146	289	4.4.90.51.00	402	584.845,09
04.122.0013-2.014	051	3.1.90.94.00	100	100.000,00
12.366.0057-1.068	321	3.1.90.13.03	407	2.784,00
12.366.0057-1.068	832	3.1.90.13.01	407	768,00
12.361.0027-2.146	289	4.4.90.51.00	402	345.861,24
12.366.0057-1.068	850	3.1.90.04.00	407	160.244,12
04.122.0012-2.009	839	3.3.20.93.00	100	2.823,75
04.131.0012-2.010	026	3.3.90.36.00	100	3.250,04
04.122.0025-2.074	167	3.3.90.36.00	100	14.984,20
15.452.0018-2.027	851	3.3.90.39.00	110	11.131.524,80
17.511.0026-1.058	853	4.5.90.61.00	110	52.502,78
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
08.243.0254-2.125	683	3.3.90.30.00	207	319.292,80
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				
10.302.0019-2.034	511	3.3.90.39.00	501	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.305.196,37</b>

<b>ANEXO I - DECRETO Nº 2.763 de 01/03/2012 PARTE "B" ANULAÇÃO</b>				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
<b>Prefeitura Municipal de Magé</b>				
13.391.0030-1.050	473	4.4.90.51.00	100	4.315,55
12.122.0005-2.062	801	3.3.20.93.00	400	32.000,00
28.846.0000-3.003	015	3.1.90.91.01	100	50.000,00
12.361.0027-2.146	286	3.3.90.30.00	402	584.845,09
04.122.0015-1.011	053	4.4.90.51.00	100	100.000,00
12.366.0057-1.068	804	3.1.90.04.00	407	3.552,00
12.361.0027-2.063	267	3.3.90.39.00	412	345.861,24
12.366.0057-1.068	323	3.3.90.30.00	407	100.000,00
12.366.0057-1.068	326	3.3.90.39.00	407	60.244,12
04.131.0012-2.010	027	3.3.90.39.00	100	6.073,79
23.695.0010-1.040	175	4.4.90.51.00	100	14.984,20
15.452.0006-1.013	809	4.4.90.52.00	110	2.000.000,00
15.451.0018-2.028	810	4.4.90.51.00	110	2.000.000,00
15.451.0018-1.024	808	4.4.90.52.00	110	2.000.000,00
15.451.0018-1.018	807	4.4.90.51.00	110	4.000.000,00
15.452.0006-1.013	809	4.4.90.52.00	110	1.131.524,80
15.452.0020-2.141	093	4.4.90.52.00	110	52.502,78
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
08.243.0254-2.125	682	3.1.90.13.03	207	50.000,00
08.243.0254-2.125	798	3.1.90.04.00	207	269.292,80
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				
10.302.0018-2.034	504	3.3.90.30.09	501	1.500.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>14.305.196,37</b>

**DECRETO Nº 2.764 / 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.141 de 30/11/2011;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições, Considerando o memorando nº 185/SMDAS/2012 de 02/03/2012 protocolado nesta municipalidade sob o nº 7.968/12

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 326.695,10 (Trezentos e vinte seis mil seiscientos e noventa cinco reais e dez centavos).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o art. 1º provém da utilização da importância de R\$ 326.695,10 (Trezentos e vinte seis mil seiscientos e noventa cinco reais e dez centavos), relativo ao superávit financeiro ocorrido no exercício de 2.011 na fonte de recursos do Co-financiamento dos Serviços de Assistência Social;

**Art. 3º** - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 02 de março de 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito

<b>ANEXO I - DECRETO Nº 2.764 de 02/03/2012 PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO</b>				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
<b>CRAS / PAIF - Estadual</b>				
08.244.0023-2.053	701	3.1.90.04.00	204	42.000,00
08.244.0023-2.053	702	3.3.90.30.00	204	70.000,00
08.244.0023-2.053	703	3.3.90.36.00	204	8.000,00
08.244.0023-2.053	704	3.3.90.39.00	204	50.000,00
08.244.0023-2.053	705	4.4.90.52.00	204	115.184,86
<b>CREAS / PAEFI - Estadual</b>				
08.243.0023-2.155	796	3.1.90.04.00	215	6.000,00
08.243.0023-2.155	797	3.3.90.30.00	215	5.000,00
08.243.0023-2.155	847	3.3.90.36.00	215	3.000,00
08.243.0023-2.155	848	3.3.90.39.00	215	5.000,00
08.243.0023-2.155	849	4.4.90.52.00	215	16.308,60
<b>PETI - Estadual</b>				
08.243.0023-2.054	793	3.1.90.04.00	214	2.400,00
08.243.0023-2.054	843	3.3.90.30.00	214	500,00
08.243.0023-2.054	844	3.3.90.36.00	214	300,00
08.243.0023-2.054	845	3.3.90.39.00	214	501,64
08.243.0023-2.054	846	4.4.90.52.00	214	2.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>326.695,10</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
**LEIS****LEI N.º 2145/2012**
**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR ÁREAS NO LOTEAMENTO PARQUE DR. ADALBERTO CORREA. A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ,**

 por seus representantes legais, aprova e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte Lei:
**RESOLVE:**
**Art. 1º - DESAFETAR** as seguintes ruas do Loteamento Dr. Adalberto Corrêa, planta 1: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27,** perfazendo um total de **323.215,00m²**.

**Art. 2º - DESAFETAR,** as áreas destinadas à **PMM:**

1. Entre as Ruas **13, 15, 18 e 27,** com área de **20.646,00m²;**
2. Entre as Ruas **10, 11 e 27,** com área de **16.726,00m²;**
3. Entre as Ruas **5, 6, 7 e 27,** com área de **3.850,00m²;**
4. Entre as Ruas **1, 5, 7 e 27,** com área de **5.250,00m²,** perfazendo um total de **46.472,00m².**

**Art. 3º - DESAFETAR** as seguintes ruas do Loteamento Dr. Adalberto Corrêa, Planta 2: **29, 30, 39, 45, 36, 37, 38, 40, 41, 35, 31, 32, 33, 34, 42, 43 e 44,** perfazendo um total de **105.913,00m².**
**Art. 4º - DESAFETAR,** as áreas destinadas à **PMM:**

1. Entre as Ruas **35, 42 e 29,** com área de **13.433,00m²;**
2. Entre as Ruas **29, 43, 44 e 39,** com área de **11.258,00m²,** perfazendo um total de **24.691,00m².**

**Art. 5º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MARÇO DE 2012.**
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
**PORTARIAS****PORTARIAN.º 070/2012.**
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO,** as informações constantes nos autos do Processo n.º 31.347/2011.
**RESOLVE:**
**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para o prazo de 30 (trinta) dias, apurar supostas irregularidades na utilização de recursos federais do Programa ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO EDUCANDO da Escola Municipal Maria da Penha Marçal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
**PREFEITO**
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.**
**PORTARIAN.º 085/2012.**
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO,** o Memorando SMSGAB 112/2012,
**RESOLVE:**
**Art.1º. - CRIAR, GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL,** com objetivo de gerenciar o **Programa Saúde na Escola.**
**Art.2º. - DESIGNAR,** para compor o referido Grupo, os Servidores: ALDIR GUIMARÃES – MARCOS LUIS CALZAVARA COSTA – KALIANA SERRA DE ALMEIDA CAMPOS – PATRÍCIA CORREIA OLIVEIRA – ALBA VALÉRIA BAENSE DA SILVA – CLEONEIDE TAVARES DA COSTA e SIMONE MULLER DOS SANTOS, e como Representante do Conselho Municipal de Saúde a sra. MARILENE FORMIGA MONTEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
**PREFEITO**
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012**
**PORTARIAN.º 086/2012.**
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO,** o solicitado pelo Presidente da Comissão de Sindicância através do Memorando n.º.001/CS/2012 e revogação da Portaria n.º.1234/2011.
**RESOLVE:**
**ALTERAR,** o número contido nas Portarias n.ºs. 1279 – 1280 – 1282 – 1287 e 1288/2011, publicadas no BIO 407 de 16 a 31/10/11, para onde se lê **Portaria n.º.1234/11, leia-se Portaria n.º.005/2012.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
**PREFEITO**
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.**
**PORTARIA N.º. 113/2012.**
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**EXONERAR,** o Sr. **JOSE SILVA DE SOUZA,** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO,** índice **AP,** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em 29 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
**PREFEITO**
**PORTARIA N.º. 114/2012.**
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**NOMEAR,** o Sr. **MARCOS SÁVIO DE ALMEIDA PEÇANHA,** para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO,** índice **AP,** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
**PREFEITO**
**PORTARIA N.º. 115/2012.**
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**NOMEAR,** o Sr. **ROBSON ROBERTO DE ABREU,** para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO,** índice **AP,** da Secretaria Municipal de Obras, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
**PREFEITO**
**PORTARIA N.º.116/2012.**
**O Prefeito do Município de Magé,** no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
**CONCEDER,** conforme requerimento protocolado sob o n.º. 25159/2011 e de acordo com o art.128 da Lei Municipal n.º.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **HIRAIMA DA COSTA GOMES RANGEL,** matrícula 4134 – Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1986/1996, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
**PREFEITO**
**PORTARIA N.º.117/2012.**
**O Prefeito do Município de Magé,** no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
**CONCEDER,** conforme requerimento protocolado sob o n.º. 1392/2012 e de acordo com o art.128 da Lei Municipal n.º.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **ROSANGELA DE PAULA PENHA,** matrícula 2882 – Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1982/1992, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
**PREFEITO**
**PORTARIA N.º.118/2012.**
**O Prefeito do Município de Magé,** no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
**CONCEDER,** conforme requerimento protocolado sob o n.º. 24929/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal n.º.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **DENILCE MAIMONE DA SILVA,** matrícula 2324 – Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1979/1989, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
**PREFEITO**
**PORTARIA N.º.119/2012.**
**O Prefeito do Município de Magé,** no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
**CONCEDER,** conforme requerimento protocolado sob o n.º. 28.134/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal n.º.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **VILMA PEREIRA BASTOS,** matrícula 3737 – Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1985/1995, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
**PREFEITO**



**PORTARIANº.120/2012.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 23.588/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **WANY CABRAL DE AZEREDO PAULA**, matrícula 4356 – Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1985/1995, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.121/2012.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 347/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **NORMA SUELI GONÇALVES FERREIRA TEIXEIRA**, matrícula 4201 – Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1987/1997, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.122/2012.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 27.484/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **NEIDE MARIA DE SOUZA**, matrícula T-1264 – Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 2001/2011, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.123/2012.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 24.328/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **MARLI CALDEIRA REBELLO**, matrícula 2941 – Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1983/1993, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.124/2012.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 26.060/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **MARLENÉ CORCINO PEREIRA NERI**, matrícula 2397 – Professora II da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1982/1992, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.125/2012.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 27.265/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **MARIA HELENA BARRETO TOSTA**, matrícula 3510 – Agente Administrativo I da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1990/2000, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.126/2012.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 24.295/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **MARIA DE LOURDES LEAL DE OLIVEIRA**, matrícula 3059 – Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1993/2003, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.127/2012.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 27.834/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **MARGARIDA JOAQUINA DE LIRA GOULART**, matrícula 1539 – Professor II da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1978/1988, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.129/2012.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 21.896/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **ANGELITA COSTA ORSI** matrícula T-0889 – Professor II-B Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 2000/2010, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.130/2012.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 23.230/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **ANGELA MARIA FONSECA MAROTTA**, matrícula 2303 – Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1981/1991, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.131/2012.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 28.118/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **CLAUDIA HELENA DOS SANTOS LEMOS**, matrícula T-3756 – Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1995/2005, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.132/2012.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 27.846/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **EDIMEA FÁRIA DO AMARAL MARQUES**, matrícula 4587 – Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1987/1997, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.133/2012.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 20.342/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **IZABETH PEREIRA DA SILVA E SILVA**, matrícula 5292 – Agente de Obras Públicas e Manutenção I da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1988/1998, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº.134/2012.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 30.637/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **WALDERINA DE ALCANTARA MELO ANDRADE**, matrícula 2475 – Professor I da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1981/1991, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 135/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei 1498/2002, Artigo 4º, e considerando Regimento Interno do CMS-Magé,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Saúde eleitos na 7ª Conferência Municipal de Saúde para cumprir o mandato de 1º março de 2012 a 28 de fevereiro de 2014.

**Presidente**

Ricardo Baeta Cidade

**Associações de Moradores do 1º Distrito**

**Titular:** Associação de Moradores do Jardim Santo Antonio

**Representante:** Alex de Lima Jardim

**Suplente:** Associação Pro Desenvolvimento dos Moradores do Bairro Barbuda.

**Representante:** Marcelo Gomes

**Associações de Moradores do 2º Distrito**

**Titular:** COMAMEA

**Representante:** José dos Santos Souza

**Suplente:** COMAMEA

**Representante:** Prisca de Assis Gama

**Associações de Moradores do 4º Distrito**

**Titular:** Associação de Moradores de Santa Dalila

**Representante:** José Clemente Ferreira Filho

**Suplente:** Associação de Moradores de Santa Dalila

**Representante:** Ana Maria Candido dos Santos

**Associações de Moradores do 5º Distrito**

**Titular:** Associação de Moradores de Guia de Pacobaíba

**Representante:** Sônia Nascimento da Silva

**Suplente:** Associação de Moradores de Guia de Pacobaíba

**Representante:** Manoel Gomes

**Associações de Moradores do 6º Distrito**

**Titular:** Associação de Moradores de Pau Grande

**Representante:** Nelma da Costa Cândido

**Suplente:** Associação de Moradores da Comunidade São Sebastião

**Representante:** Maria de Lourdes Santana de Araujo

**Sindicatos**

**Titular:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais

**Representante:** Delcaci Luciano

**Suplente:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais

**Representante:** Ezaquiel Siqueira da Conceição

**Outras formas de organização no Município**

**Titular:** Associação Olho do Sol Nascente

**Representante:** Ana Maria Fernandes

**Suplente:** Associação Olho do Sol Nascente

**Representante:**

**Entidades de Pessoas Portadoras de Deficiências e Patologias**

**Titular:** Hunpame Mahi Kwe Naiye

**Representante:** Marilene Formiga Monteiro

**Suplente:** Movimento Organizado de Mulheres

**Representante:** Cirleia Alves de Souza

**Profissionais de Saúde de Nível Superior**

**Titular:** Carlos Alberto Morais Nogueira

**Suplente:** Marcos Gomes Vanini

**Profissionais de Saúde de Nível Médio**

**Titular:** Maria Yolanda da Silva Morais

**Suplente:** Weima Peçanha Bastos dos Santos

**Profissionais de Saúde**

**Titular:** Dináurea dos Santos Moreira

**Suplente:** Zoraia Regina Calazans

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

**Titular:** Michelli dos Santos Figueira da Silveira

**Suplente:** Aline Correa de Paiva

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Titular:** Karine da S. Carvalho Paes

**Suplente:** Carla de Souza Pontes Peçanha

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Aldir Guimarães Dias

**Suplente:** Marcos Luis Calzavara da Costa

**Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**

**Titular:** Leandro Vidal Santos

**Suplente:** Roberta Alves Carneiro de Siqueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 136/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeito a 01 de Março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 137/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o Memorando nº 006/2012 da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Servidores abaixo relacionados para ocupar o Cargo em Comissão de **GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-D**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 01 de Março de 2012.

**ALEXANDRE GONÇALVES LEITE**

**CLOVIS DOS SANTOS PEREIRA**

**IAN ALBUQUERQUE MOREIRA**

**TAIS GALDINO DE GOUVEIA**

**UENDERSON VALERIO CARDOSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 138/2012.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 25563/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **TANIA MARIA CIDADE DOS SANTOS**, matrícula 4753 – Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 (três) meses relativo ao quinquênio 1992/1997, a partir de 05 de março de 2012 e término em 05 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 139/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Servidor **PAULO ROBERTO GOMES**, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO DO LABORATÓRIO DE TUBERCULOSE E HANSENIASE**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 140/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 91 da Secretaria de Segurança Pública,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ADELINO CAMPOS DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-D**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 23 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 141/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 91 da Secretaria de Segurança Pública,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Servidores abaixo para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISORES DA GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 23 de janeiro de 2012.

**PAULO SERGIO PORTUGAL**

**PAULO FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE OLIVEIRA**

**FABRICIO MACHADO DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 142/2012.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 22.904/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **FRANCISCO DA SILVA COSTA**, matrícula 3446 – vigia, lotado na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1985/1995, a partir de 12 de março de 2012 e término em 12 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**



**PORTARIANº. 143/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Servidora **SIBELE DA VEIGA MAGALHÃES SILVA**, Matrícula T-1747, para ocupar a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, índice **FG-B**, da Secretaria Municipal de Administração, com efeito a 01 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 144/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Servidora **ELOISA DOS SANTOS APOLINÁRIO**, Matrícula T-1928, para ocupar a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, índice **FG-A**, da Secretaria Municipal de Administração, com efeito a 01 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 147/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Memorando nº 103/2012 da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **ERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **INSPECTOR DA GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 29 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 148/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Memorando nº 104/2012 da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ALBERTO CARLOS CIQUEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **INSPECTOR DA GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 01 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 149/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Memorando nº 007/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **JOSE DE FARIAS**, do Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO**, índice **SS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 29 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 150/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Memorando nº 007/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **GEOVANI ANTUNES JORDÃO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO**, índice **SS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 151/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Memorando nº 013/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os Servidores abaixo relacionados do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 29 de fevereiro de 2012.

**ANDRE FREITAS DE SOUZA**  
**CARLA CRISTINA SILVA DE MESQUITA**  
**CRISTIANE LUCIA SOARES DA SILVA**  
**DOUGLAS NEPOMUCENO TEIXEIRA**  
**EVANDRO DUTRA TAVARES**  
**GILSON MIRANDA DE LIMA**  
**JOSE RICARDO DE OLIVEIRA PINTO**  
**MAGNO UELINGTON ROCHA DE MENEZES**  
**MAICON COSTA BRITO**  
**MILTON PONTES DE OLIVEIRA**

**ROSANA RIBEIRO SILVEIRA**  
**SILVANA QUINTINA DA SILVA**  
**VINICIUS DE OLIVEIRA BERNADINO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2012.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 152/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Memorando nº 013/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Srª. **SYLVIA REGINA LINDEY MUNIZ** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 29 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 153/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Memorando nº 013/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **CHAROILLENSON UOODS DE ALCANTARA** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETORES**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 29 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 154/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Memorando nº 013/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Srª. **EDNA DE OLIVEIRA GARDILOLI**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETORES**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 29 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 155/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Memorando nº 013/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **MARCIO MANHAES RAMOS**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETORES**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 29 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 156/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Memorando nº 013/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **CARLOS HENRIQUE ALVES SOARES**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 29 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 157/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Memorando nº 013/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **JESIEL FELIX DA COSTA**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 29 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 158/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Memorando nº 007/2012 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **DOUGLAS DE AZEVEDO BRAVO MENEZES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETORES**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 159/2012.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o solicitado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos através do Memorando nº.228/SMASDH/2012 para substituição de membros da Comissão instaurada através da Portaria nº.088/2012.

**RESOLVE:**

**RENOMEAR**, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instaurada através da Portaria nº.088/2012, publicada no Boletim Informativo Oficial nº.414 de 01 a 15/02/12 passando a vigor a seguinte composição **EMANOEL DE ASSIS COSTA – Presidente; ROGERIO DA SILVA PEREIRA - Membro, BARBARA REGINA GOMES LEITE - Membro, EVA RAMOS COTTS PAULA – Membro e DORIVAL MARTINS DE SOUZA – Membro.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 160/2012.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Decreto nº.2169/2005,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o engenheiro civil **PAULO SERGIO TEIXEIRA PINTO**, matrícula 103873, para gerenciar o Projeto Executivo de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio relativo a Praça de Esportes e da Cultura, conforme Processo nº.3529/2012, D.C. nº.016/2012, Empenho nº.0135, com efeito a 30 de janeiro de 2012, data de início.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 161/2012.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o solicitado pela Secretaria de Controle Interno através do Memorando nº.081/SMCI/2012 para substituição de membro da Comissão instaurada através da Portaria nº.087/2012.

**RESOLVE:**

**RENOMEAR**, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instaurada através da Portaria nº.087/2012, publicada no Boletim Informativo Oficial nº.414 de 01 a 15/02/12 passando a vigor a seguinte composição **AMILCAR MACHADO – Presidente; ADRIANA DO REGO SANTOS - Membro; FRANCISCO CARLOS REBELO – Membro; SABRINA AUXILIADORA AREDES PEREZ - Membro e KENIA CALDAS MAIA CORREA – Membro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 162/2012.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 24017/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **MARINEZ HENRIQUE CARVALHAES**, matrícula 3745 – Atendente III-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1985/1995, a partir de 01 de abril de 2012 e término em 01 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº.163/2012.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 20551/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **MÔNICA SOARES BARRETO**, matrícula T-1663 – Auxiliar de Laboratório V-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 2001/2011, a partir de 01 de abril de 2012 e término em 01 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº.164/2012.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 26401/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **MARIA DE FATIMA SILVA BARBOSA**, matrícula T-1623 – Auxiliar de Enfermagem VI-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 2001/2011, a partir de 01 de abril de 2012 e término em 01 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº.165/2012.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 30971/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a

servidora **ELIETE FERREIRA MORENO PACHECO**, matrícula T-1635 – Auxiliar de Enfermagem VI-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 2001/2011, a partir de 01 de abril de 2012 e término em 01 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº.166/2012.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 29736/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **MARIA DA PENHA RODRIGUES VERDAM**, matrícula T- 1914 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I-I-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 2001/2011, a partir de 01 de abril de 2012 e término em 01 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº.167/2012.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 22713/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **LIETE SILVA FRANCISCO**, matrícula T-3305 – Agente Administrativo I-V-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 98/2008, a partir de 01 de abril de 2012 e término em 01 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº.168/2012.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 27.483/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **NEIDE MARIA DE SOUZA**, matrícula T-4148 – Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1987/1997, a partir de 15 de março de 2012 e término em 15 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº.1005/2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **NILDA LAUREANO ABREU**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNO**, índice DA-1, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeito a 10 de agosto de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2011.**

**PORTARIANº.1235/2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Srª. **ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS**, índice DA-3, da Secretaria Municipal Governo, com efeito a 31 de agosto de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2011.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.**

**PORTARIANº.1248/2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice DA-1, do Gabinete do Prefeito, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2011.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.**

**PORTARIANº.1249/2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **SANDRA DA COSTA NEVES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS**, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 01 de outubro de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2011.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2011.**



REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2010 até Ago/2011		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	160.720.512,8	716.416,0	161.436.928,8
Pessoal Ativo	150.522.817,3	716.416,0	151.239.233,3
Pessoal Inativo e Pensionista	7.080.598,2	0,0	7.080.598,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	3.117.097,4	0,0	3.117.097,4
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	6.980.755,8	0,0	6.980.755,8
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.375.368,3	0,0	6.375.368,3
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	258.484,9	0,0	258.484,9
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	346.902,6	0,0	346.902,6
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	153.739.757,0	716.416,0	154.456.173,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			303.480.342,3
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100</b>			50,89 %
<b>LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;54,00%&gt;</b>			163.879.384,8
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;51,30%&gt;</b>			155.685.415,6

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Otiliano Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF: 243.295.757-49 OCB RJ 3901503-7  
Pessoa F. 08/2011

Silvia de Silva Cardoso  
CPF: 60.246

Dimas de Andrade Pinto  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MAGE - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2011**

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	39.060.755,4	82.737.925,6	82.732.207,7	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	35.039.448,9	82.737.925,6	82.732.207,7	0,0
Interna	35.039.448,9	82.737.925,6	82.732.207,7	0,0
Dívida PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	33.694.444,7	33.694.444,7	33.694.444,7	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	32.488.771,5	32.488.771,5	32.488.771,5	0,0
Previdenciárias	32.488.771,5	32.488.771,5	32.488.771,5	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	1.205.673,2	1.205.673,2	1.205.673,2	0,0
Demais Dívidas Contratuais	1.345.004,2	49.043.480,9	49.037.763,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	4.021.306,5	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)¹</b>	39.154.028,8	51.441.478,4	31.375.995,4	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.370.517,7	58.671.152,6	38.497.357,1	0,0
Demais Haveres Financeiros	31.164,4	32.183,9	33.202,4	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	12.247.653,3	7.261.858,1	7.154.564,1	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	9.986.019,1	12.630.065,2	9.336.183,9	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	250.966,1	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	9.735.053,0	12.630.065,2	9.336.183,9	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	-93.273,4	31.296.447,2	51.356.212,3	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	271.505.243,9	288.820.864,9	303.480.342,3	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	14,39 %	28,65 %	27,26 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	-0,03 %	10,84 %	16,92 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(V)¹</b>	953.010,0	799.855,9	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.305.069,5	1.151.915,4	3.902,2	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	352.059,5	352.059,5	352.059,5	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	434.445,2	502.895,0	547.070,9	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)</b>	-953.010,0	-799.855,9	0,0	0,0



REPUBLICAÇÃO

**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	39.060.755,4	82.737.925,6	82.732.207,7	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	39.060.755,4	82.737.925,6	82.732.207,7	0,0

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	-93.273,4	31.296.447,2	51.356.212,3	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	-93.273,4	31.296.447,2	51.356.212,3	0,0
<b>% da DC sobre a RCL</b>	14,39 %	28,65 %	27,26 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	-0,03 %	10,84 %	16,92 %	0,00 %

Otávio Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.296.757-49 (DCL RJ 391150)-7  
Págs. 10/08/2011

Silvia de Souza Cardoso  
cc. eg. 60266

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	271.505.243,9	288.820.864,9	303.480.342,3	0,0
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Otávio Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.286.787-49 (RCL) 3901503-7  
PMM/08/2011

Silvia de Souza Cardoso  
Sec. eg. 60.246

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nelson de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGÉ - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Quadr.	Até o Quadr.
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>		
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	303.480.342,25	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	48.556.854,76	16 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>	21.243.623,96	7 %
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	0,00	0,00 %

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

Otiliano Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.757-49 CRC/RJ 390150-7  
PMPM 10/08/2011

Silvia de Souza Cardoso  
Sec. de Cont. e Fin.

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



## REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2011**

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	154.456.173,0	50,89 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	163.879.384,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	155.685.415,6	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	51.356.212,3	16,92 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	364.176.410,7	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	48.556.854,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	21.243.624,0	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

Ottavio Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF: 248.296.757-49 CRLR: 3901540-7  
Pessoa F: 08/02/11

Silvia de Silva Cardoso  
CPF: 60.246

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

REPUBLIÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2011 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	363.855.000,0	363.855.000,0	45.076.818,3	12,4	208.431.510,5	57,3	155.423.489,5
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	333.650.000,0	333.650.000,0	45.851.978,5	13,7	207.031.350,4	62,1	126.618.649,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	52.480.000,0	52.480.000,0	3.006.823,7	5,7	19.264.176,4	36,7	33.215.823,6
Impostos	47.010.000,0	47.010.000,0	2.436.374,5	5,2	15.122.422,5	32,2	31.887.577,5
Taxas	5.420.000,0	5.420.000,0	668.308,0	12,3	4.141.627,0	76,4	1.278.373,0
Contribuição de Melhoria	50.000,0	50.000,0	-97.858,8	-195,7	126,8	0,3	49.873,2
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.550.000,0	16.550.000,0	52.512,0	0,3	1.567.233,6	9,5	14.982.766,4
Contribuições Sociais	10.030.000,0	10.030.000,0	54.423,8	0,5	1.567.233,6	15,6	8.462.766,4
Contribuições Econômicas	6.520.000,0	6.520.000,0	-1.911,8	0,0	0,0	0,0	6.520.000,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.497.000,0	4.497.000,0	666.534,2	14,8	2.809.557,6	62,5	1.687.442,4
Receitas Imobiliárias	50.000,0	50.000,0	509,8	1,0	-29.482,7	-59,0	79.482,7
Receitas de Valores Mobiliários	4.397.000,0	4.397.000,0	666.024,4	15,1	2.807.366,1	63,8	1.589.633,9
Receitas de Concessões e Permissões	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	31.674,2	79,2	8.325,8
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Receita da Indústria de Transformação	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	8.060.000,0	8.060.000,0	147,8	0,0	2.076,7	0,0	8.057.923,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	243.136.000,0	243.136.000,0	40.792.857,0	16,8	166.855.844,4	68,6	76.280.155,6
Transferências Intergovernamentais	240.423.000,0	240.423.000,0	40.706.816,1	16,9	166.211.533,9	69,1	74.211.466,1
Transferências de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências de Convênios	2.711.000,0	2.711.000,0	86.040,9	3,2	644.310,5	23,8	2.066.689,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.907.000,0	8.907.000,0	1.333.103,8	15,0	16.532.461,7	185,6	-7.625.461,7
Multas e Juros de Mora	1.876.000,0	1.876.000,0	406.462,6	21,7	1.344.890,9	71,7	531.109,1
Indenizações e Restituições	293.000,0	293.000,0	1.180,1	0,4	15.902,6	5,4	277.097,4
Receita da Dívida Ativa	4.800.000,0	4.800.000,0	744.230,3	15,5	3.345.711,7	69,7	1.454.288,3
Receitas Diversas	1.938.000,0	1.938.000,0	181.230,8	9,4	11.825.956,4	610,2	-9.887.956,4
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	30.205.000,0	30.205.000,0	-775.160,2	-2,6	1.400.160,1	4,6	28.804.839,9
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0
Operações de Crédito Internas	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	13.000,0	13.000,0	2,2	0,0	3,7	0,0	12.996,3
Alienação de Bens Móveis	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Alienação de Bens Imóveis	6.000,0	6.000,0	2,2	0,0	3,7	0,1	5.996,3
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	30.175.000,0	30.175.000,0	-775.162,4	-2,6	1.400.156,4	4,6	28.774.843,6
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	200.000,0	0,0	200.000,0	0,0	-200.000,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	30.175.000,0	30.175.000,0	-975.162,4	-3,2	1.200.156,4	4,0	28.974.843,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	1.145.000,0	1.145.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.145.000,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	365.000.000,0	365.000.000,0	45.076.818,3	12,3	208.431.510,5	57,1	156.568.489,5
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>	365.000.000,0	365.000.000,0	45.076.818,3	12,3	208.431.510,5	57,1	156.568.489,5
<b>DÉFICIT</b>					23.857.187,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	365.000.000,0	365.000.000,0	45.076.818,3	12,3	232.288.697,5	63,6	132.711.302,5
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>					0,0		
Superávit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

## REPUBLICAÇÃO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.125.000,0	1.125.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.125.000,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.065.000,0	1.065.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.065.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	1.145.000,0	1.145.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.145.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Continua (2/3)

Otávio Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.757-49 CRC RJ 3901593-7  
Poderam 14/08/2011

Silvia de Silva Cardoso  
08/03/2012

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nelson de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



REPUBLICAÇÃO

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2011 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2011 (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	359.511.000,0	4.413.820,2	363.924.820,2	29.700.593,3	293.500.877,9	61.832.675,2	231.017.080,5	63,5	132.907.739,7
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	286.320.800,0	28.544.011,6	314.864.811,6	26.104.642,5	267.421.134,6	54.548.141,4	213.185.757,9	67,7	101.679.053,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.281.800,0	-8.384.668,8	150.897.131,2	4.283.524,2	135.603.228,3	30.900.030,8	110.290.413,5	73,1	40.606.717,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	127.039.000,0	36.928.680,4	163.967.680,4	21.821.118,3	131.817.906,3	23.648.110,6	102.895.344,4	62,8	61.072.336,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	64.511.000,0	-24.130.191,4	40.380.808,6	3.595.950,8	26.079.743,3	7.284.533,8	17.831.322,6	44,2	22.549.486,0
INVESTIMENTOS	64.468.000,0	-24.130.191,4	40.337.808,6	3.598.797,3	26.062.589,8	7.281.674,9	17.814.169,1	44,2	22.523.639,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.000,0	0,0	13.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.000,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,0	0,0	30.000,0	-2.846,5	17.153,5	2.858,9	17.153,5	57,2	12.846,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.679.200,0	0,0	8.679.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.679.200,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	5.489.000,0	-1.990.866,5	3.498.133,5	0,0	3.250.000,0	20.955,0	1.271.617,0	36,4	2.226.516,5
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	365.000.000,0	2.422.953,7	367.422.953,7	29.700.593,3	296.750.877,9	61.853.630,2	232.288.697,5	63,2	135.134.256,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	365.000.000,0	2.422.953,7	367.422.953,7	29.700.593,3	296.750.877,9	61.853.630,2	232.288.697,5	63,2	135.134.256,2
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>								0,0	
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	365.000.000,0	2.422.953,7	367.422.953,7	29.700.593,3	296.750.877,9	61.853.630,2	232.288.697,5		135.134.256,2

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2011 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2011 (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	5.489.000,0	-1.990.866,5	3.498.133,5	0,0	3.250.000,0	20.955,0	1.271.617,0	36,4	2.226.516,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.489.000,0	-1.990.866,5	3.498.133,5	0,0	3.250.000,0	20.955,0	1.271.617,0	36,4	2.226.516,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	5.489.000,0	-1.990.866,5	3.498.133,5	0,0	3.250.000,0	20.955,0	1.271.617,0	36,4	2.226.516,5

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 08/03/2012 16:49h

Anexo I do RREO

Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.286.757-49 (DCLRJ 390150)-7  
PMM 10/08/2011

Silvia de Souza Cardoso  
PMM 03/03/2012

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nelson de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 08/03/2012 16:49h

Anexo I do RREO

## REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2011 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2011 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Legislativa</b>	<b>2.780.000,0</b>	<b>2.830.000,0</b>	<b>130.785,0</b>	<b>2.473.306,8</b>	<b>309.488,0</b>	<b>1.281.871,1</b>	<b>0,6</b>	<b>45,3</b>	<b>1.548.128,9</b>
Ação Legislativa	2.780.000,0	2.830.000,0	130.785,0	2.473.306,8	309.488,0	1.281.871,1	0,6	45,3	1.548.128,9
<b>Judiciária</b>	<b>1.000,0</b>	<b>11.000,0</b>	<b>3.965,4</b>	<b>8.548,4</b>	<b>3.965,4</b>	<b>8.348,4</b>	<b>0,0</b>	<b>75,9</b>	<b>2.651,6</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	1.000,0	11.000,0	3.965,4	8.548,4	3.965,4	8.348,4	0,0	75,9	2.651,6
<b>Administração</b>	<b>35.677.000,0</b>	<b>38.566.789,9</b>	<b>4.326.506,1</b>	<b>35.869.690,8</b>	<b>7.450.118,2</b>	<b>29.491.698,1</b>	<b>12,7</b>	<b>76,5</b>	<b>9.075.091,8</b>
Planejamento e Orçamento	353.000,0	353.000,0	0,0	330.000,0	35.592,3	198.796,1	0,1	56,3	154.203,9
Administração Geral	19.995.000,0	30.519.789,9	3.636.987,8	28.806.144,4	6.200.835,9	24.773.853,5	10,7	81,2	5.745.936,4
Administração Financeira	2.697.000,0	2.697.000,0	75.002,7	2.615.090,9	639.890,1	1.921.260,5	0,8	71,2	775.739,5
Controle Interno	284.000,0	284.000,0	246,0	275.753,6	53.308,3	244.313,2	0,1	86,0	39.686,8
Administração de Receitas	2.346.000,0	2.346.000,0	614.269,7	1.501.758,3	392.440,7	1.264.732,3	0,5	53,9	1.081.267,7
Comunicação Social	10.002.000,0	2.367.000,0	0,0	2.340.943,6	128.051,0	1.088.742,6	0,5	46,0	1.278.257,4
<b>Segurança Pública</b>	<b>478.000,0</b>	<b>478.000,0</b>	<b>-100.000,0</b>	<b>365.000,0</b>	<b>5.653,0</b>	<b>168.567,3</b>	<b>0,1</b>	<b>35,3</b>	<b>309.432,7</b>
Defesa Civil	478.000,0	478.000,0	-100.000,0	365.000,0	5.653,0	168.567,3	0,1	35,3	309.432,7
<b>Assistência Social</b>	<b>4.417.000,0</b>	<b>6.375.373,3</b>	<b>847.267,6</b>	<b>3.918.500,1</b>	<b>746.439,3</b>	<b>2.769.977,1</b>	<b>1,2</b>	<b>43,4</b>	<b>3.605.396,3</b>
Administração Geral	1.065.000,0	1.205.253,3	84.762,0	913.552,1	92.408,2	883.158,0	0,4	73,3	322.095,3
Assistência ao Idoso	120.000,0	114.930,2	0,0	30.581,2	0,0	9.860,4	0,0	8,6	105.069,8
Assistência ao Portador de Deficiência	108.000,0	121.991,2	0,0	114.947,4	42.650,4	57.184,1	0,0	46,9	64.807,1
Assistência à Criança e ao Adolescente	849.000,0	884.000,0	2.175,0	521.646,0	100.375,0	365.526,0	0,2	41,3	518.474,0
Assistência Comunitária	2.023.000,0	3.728.451,9	686.583,9	2.008.057,0	411.266,6	1.031.589,9	0,4	27,7	2.696.862,0
Serviços Urbanos	252.000,0	320.746,7	73.746,7	329.716,4	99.739,2	422.658,6	0,2	131,8	-101.911,9
<b>Previdência Social</b>	<b>14.364.000,0</b>	<b>14.164.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.543.433,7</b>	<b>1.515.738,9</b>	<b>4.607.884,3</b>	<b>2,0</b>	<b>32,5</b>	<b>9.556.115,7</b>
Administração Geral	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0
Previdência do Regime Estatutário	14.347.000,0	14.147.000,0	0,0	5.543.433,7	1.515.738,9	4.607.884,3	2,0	32,6	9.539.115,7
<b>Saúde</b>	<b>64.172.000,0</b>	<b>89.153.195,3</b>	<b>7.396.429,7</b>	<b>79.426.993,7</b>	<b>16.110.981,0</b>	<b>67.280.401,3</b>	<b>29,0</b>	<b>75,5</b>	<b>21.872.794,1</b>
Administração Geral	1.287.000,0	1.584.000,0	19.745,6	1.371.780,4	142.524,4	1.128.304,7	0,5	71,2	455.695,3
Atenção Básica	30.729.000,0	29.363.716,4	2.162.606,6	25.054.956,2	5.807.750,9	21.829.192,4	9,4	74,3	7.534.524,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.812.000,0	53.134.892,2	5.228.803,3	49.740.633,6	9.883.893,0	41.518.710,0	17,9	78,1	11.616.182,3
Vigilância Sanitária	265.000,0	204.800,0	-87.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	204.800,0
Vigilância Epidemiológica	1.079.000,0	2.232.718,7	11.866,5	2.205.644,9	25.063,5	1.916.216,5	0,8	85,8	316.502,2
Alimentação e Nutrição	3.000.000,0	2.633.068,0	60.407,7	1.053.978,7	251.749,2	887.977,7	0,4	33,7	1.745.090,3
<b>Trabalho</b>	<b>259.000,0</b>	<b>279.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>243.319,7</b>	<b>36.717,3</b>	<b>142.577,0</b>	<b>0,1</b>	<b>51,1</b>	<b>136.423,0</b>
Administração Geral	259.000,0	279.000,0	0,0	243.319,7	36.717,3	142.577,0	0,1	51,1	136.423,0
<b>Educação</b>	<b>128.210.000,0</b>	<b>132.152.612,3</b>	<b>6.968.729,2</b>	<b>117.202.709,4</b>	<b>25.413.507,8</b>	<b>93.072.731,6</b>	<b>40,1</b>	<b>70,4</b>	<b>39.079.880,7</b>
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,0	10.000,0	0,0	-4.575.103,1	0,0	10.322.374,7	4,4	103,223,7	-10.312.374,7
Ensino Fundamental	124.322.000,0	126.814.754,5	6.800.970,2	119.433.265,1	24.561.842,5	80.508.633,6	34,7	63,5	46.306.120,8
Educação Infantil	2.578.000,0	3.450.857,8	-111.521,5	1.581.903,6	513.439,1	1.496.947,3	0,6	43,4	1.953.910,5
Educação de Jovens e Adultos	1.300.000,0	1.877.000,0	279.280,5	762.643,9	338.226,2	744.775,9	0,3	39,7	1.132.224,1
<b>Cultura</b>	<b>103.800,0</b>	<b>103.800,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103.800,0</b>
Administração Geral	23.800,0	23.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23.800,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
Difusão Cultural	72.000,0	72.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	72.000,0
<b>Urbanismo</b>	<b>51.984.000,0</b>	<b>47.794.199,3</b>	<b>7.989.942,1</b>	<b>41.392.980,4</b>	<b>9.103.953,2</b>	<b>26.795.174,7</b>	<b>11,5</b>	<b>56,1</b>	<b>20.999.024,7</b>
Administração Geral	9.713.000,0	9.613.000,0	483.140,0	7.972.246,7	2.472.791,2	5.838.415,9	2,5	60,7	3.774.584,2
Infra-estrutura Urbana	5.488.000,0	4.629.378,3	-238.758,7	2.497.186,2	89.605,3	1.179.732,9	0,5	25,5	3.449.645,5
Serviços Urbanos	36.783.000,0	33.551.821,0	7.745.560,8	30.923.547,5	6.541.556,6	19.777.025,9	8,5	58,9	13.774.795,1
<b>Habitação</b>	<b>20.005.000,0</b>	<b>1.005.000,0</b>	<b>-1.000,0</b>	<b>120.063,6</b>	<b>0,0</b>	<b>120.063,6</b>	<b>0,1</b>	<b>11,9</b>	<b>884.936,4</b>
Administração Geral	128.000,0	128.000,0	-1.000,0	120.063,6	0,0	120.063,6	0,1	93,8	7.936,4
Habitação Urbana	19.877.000,0	877.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	877.000,0
<b>Saneamento</b>	<b>17.000,0</b>	<b>117.000,0</b>	<b>100.000,0</b>	<b>100.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>117.000,0</b>
Saneamento Básico Rural	11.000,0	111.000,0	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	111.000,0
Saneamento Básico Urbano	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>3.002.000,0</b>	<b>1.930.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.389.806,5</b>	<b>135.823,8</b>	<b>1.349.157,2</b>	<b>0,6</b>	<b>69,9</b>	<b>580.842,8</b>
Controle Ambiental	3.002.000,0	1.930.000,0	0,0	1.389.806,5	135.823,8	1.349.157,2	0,6	69,9	580.842,8
<b>Agricultura</b>	<b>1.180.000,0</b>	<b>70.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>18.240,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.040,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4,3</b>	<b>66.960,0</b>
Promoção da Produção Vegetal	1.175.000,0	65.000,0	0,0	18.240,0	0,0	3.040,0	0,0	4,7	61.960,0
Promoção da Produção Animal	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Transporte Rodoviário	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
<b>Indústria</b>	<b>14.000,0</b>	<b>14.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>14.000,0</b>
Promoção Industrial	12.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0
Produção Industrial	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>8.736.000,0</b>	<b>8.729.650,0</b>	<b>100.000,0</b>	<b>2.089.890,9</b>	<b>46.074,0</b>	<b>1.914.073,9</b>	<b>0,8</b>	<b>21,9</b>	<b>6.815.576,1</b>
Turismo	8.736.000,0	8.729.650,0	100.000,0	2.089.890,9	46.074,0	1.914.073,9	0,8	21,9	6.815.576,1
<b>Transporte</b>	<b>927.000,0</b>	<b>927.000,0</b>	<b>243.391,8</b>	<b>894.227,8</b>	<b>346.170,6</b>	<b>772.579,9</b>	<b>0,3</b>	<b>83,3</b>	<b>154.420,1</b>
Transporte Rodoviário	927.000,0	927.000,0	243.391,8	894.227,8	346.170,6	772.579,9	0,3	83,3	154.420,1
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>5.005.000,0</b>	<b>5.005.000,0</b>	<b>-4.213,8</b>	<b>145.748,1</b>	<b>114.485,5</b>	<b>145.748,1</b>	<b>0,1</b>	<b>2,9</b>	<b>4.859.251,9</b>
Desporto Comunitário	5.002.000,0	5.002.000,0	-4.213,8	145.748,1	114.485,5	145.748,1	0,1	2,9	4.856.251,9
Lazer	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
<b>Encars especiais</b>	<b>9.500.000,0</b>	<b>5.540.000,0</b>	<b>1.698.790,3</b>	<b>2.298.418,0</b>	<b>493.559,3</b>	<b>1.093.187,0</b>	<b>0,5</b>	<b>19,7</b>	<b>4.446.813,1</b>
Outros Encars Especiais	9.500.000,0	5.540.000,0	1.698.790,3	2.298.418,0	493.559,3	1.093.187,0	0,5	19,7	4.446.813,1

REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2011 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2011 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
Reserva de Contingência	8.679.200,0	8.679.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.679.200,0
Reserva de Contingência	8.679.200,0	8.679.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.679.200,0
<b>TOTAL (I)</b>	359.511.000,0	363.924.820,2	29.700.593,3	293.500.878,0	61.832.675,2	231.017.080,5	100,0	63,5	132.907.739,6
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>									
<b>Administração</b>	<b>620.000,0</b>	<b>640.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>620.000,0</b>	<b>20.955,0</b>	<b>261.849,3</b>	<b>0,1</b>	<b>40,9</b>	<b>378.150,7</b>
Administração Geral	620.000,0	640.000,0	0,0	620.000,0	20.955,0	261.849,3	0,1	40,9	378.150,7
<b>Assistência Social</b>	<b>34.000,0</b>	<b>34.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>34.000,0</b>
Administração Geral	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Assistência Comunitária	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
<b>Saúde</b>	<b>555.000,0</b>	<b>544.133,5</b>	<b>0,0</b>	<b>380.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>142.021,4</b>	<b>0,1</b>	<b>26,1</b>	<b>402.112,1</b>
Administração Geral	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Atenção Básica	85.000,0	85.000,0	0,0	80.000,0	0,0	63.181,6	0,0	74,3	21.818,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,0	400.000,0	0,0	300.000,0	0,0	78.839,8	0,0	19,7	321.160,2
Vigilância Epidemiológica	20.000,0	9.133,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.133,5
<b>Educação</b>	<b>4.280.000,0</b>	<b>2.280.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.250.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>867.746,3</b>	<b>0,4</b>	<b>38,1</b>	<b>1.412.253,7</b>
Ensino Fundamental	4.260.000,0	2.260.000,0	0,0	2.250.000,0	0,0	867.746,3	0,4	38,4	1.392.253,7
Educação Infantil	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
<b>TOTAL (II)</b>	5.489.000,0	3.498.133,5	0,0	3.250.000,0	20.955,0	1.271.617,0	100,0	36,4	2.226.516,5
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	365.000.000,0	367.422.953,7	29.700.593,3	296.750.878,0	61.853.630,2	232.288.697,5	100,0	63,2	135.134.256,1

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Otiliano Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.757-49 CRC/RJ 390159-7  
Página 10/08/2011

Silvia de Souza Cardoso  
Sec. Neg. 60-266

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



**REPUBLICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2011**

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	25.676.553,4	21.401.171,1	23.555.477,5	31.391.962,6	27.961.972,3	24.831.982,0	29.120.225,6	26.588.168,9	36.201.122,2	24.802.264,0	23.509.263,3	24.737.623,3	319.777.786,2	350.774.000,0
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	4.209.472,1	1.754.539,0	1.645.994,9	4.358.396,5	3.498.480,0	802.144,9	4.223.541,8	4.576.292,3	1.508.574,6	1.648.319,1	1.499.608,9	1.507.214,9	31.232.579,0	52.480.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.245.141,9	495.441,5	462.499,8	684.156,6	79.830,9	108.779,3	2.309.086,5	2.298.990,4	483.100,2	357.067,2	297.983,5	223.058,1	10.045.135,9	10.850.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	944.637,9	761.958,8	727.267,1	1.827.644,5	3.123.434,5	338.944,2	402.678,0	800.463,2	483.349,2	722.503,1	765.758,2	536.296,0	11.434.934,7	32.500.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	52.984,3	67.496,9	80.945,9	121.920,8	63.346,4	83.149,2	92.172,5	82.174,3	103.091,3	245.320,4	81.745,9	391.220,8	1.465.568,7	350.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	73.223,3	102.099,1	123.173,0	1.312.671,0	58.611,5	30.264,7	228.385,2	100.937,7	42.843,0	47.525,2	83.004,8	57.307,3	2.260.045,8	3.310.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	893.484,7	327.542,7	252.109,1	412.003,6	173.256,7	241.007,5	1.191.219,6	1.293.726,7	396.190,9	275.903,2	271.116,5	299.332,7	6.026.893,9	5.470.000,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	1.006.150,2	317.513,8	14.350,7	2.467.334,6	6.098,8	282.240,7	615.001,2	133,2	599.445,0	11.802,7	34.247,8	18.264,2	5.372.582,9	16.550.000,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	715.576,5	306.294,9	249.272,0	168.142,7	347.030,9	416.571,0	371.800,1	306.019,2	353.220,5	348.381,8	403.446,2	263.088,0	4.248.843,8	4.497.000,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	1.508.240,3	-1.055.617,4	105,0	259,7	147,8	225,7	406,6	890,1	258,7	0,0	1.067.193,8	-1.067.046,0	455.064,3	8.060.000,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	17.563.366,4	19.488.534,1	21.186.002,5	23.617.810,4	23.589.928,7	22.509.178,1	22.484.457,3	20.571.768,3	22.985.996,9	22.248.021,4	19.960.837,3	23.226.927,7	259.432.829,1	260.260.000,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.417.931,5	2.602.875,0	3.120.234,1	5.410.810,0	3.662.776,4	3.946.104,6	2.576.097,2	3.414.608,7	3.919.256,3	3.537.404,9	3.009.184,8	3.104.027,8	40.721.311,3	50.700.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	11.794,2	11.794,2	11.794,2	11.794,2	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	145.724,0	250.000,0
Cota-Parte do ITR	6.717,2	84.885,3	3.498,6	0,0	4.284,8	6.281,3	1.659,4	11.945,2	2.011,8	1.074,9	1.873,2	5.432,0	129.663,7	70.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.289.813,4	2.361.518,0	2.637.078,6	2.508.939,2	3.206.167,3	2.308.530,8	2.884.812,4	2.467.689,6	2.900.062,5	2.684.557,3	2.505.396,7	2.770.929,4	31.525.495,2	28.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	143.075,8	141.507,8	126.085,5	127.166,3	1.009.765,2	821.249,5	672.460,6	418.324,1	315.551,6	248.362,9	248.102,7	218.747,1	4.490.399,1	6.000.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	61.866,3	61.684,5	68.893,3	23.410,9	90.404,3	89.192,0	59.429,6	78.682,4	74.457,3	144.991,2	6.426,2	82.503,6	841.741,6	700.000,0
Transferências do FUNDEB	5.948.651,8	6.123.144,3	6.894.536,8	6.680.521,8	7.837.799,7	6.542.827,3	7.502.737,3	6.268.773,1	7.361.874,3	6.554.668,9	6.111.272,6	6.668.574,0	80.495.381,9	98.010.000,0
Outras Transferências Correntes	6.683.516,2	8.101.125,0	8.324.081,4	8.855.168,0	7.766.412,6	8.782.674,2	8.774.942,4	7.899.426,8	8.400.464,7	9.064.642,9	8.066.262,7	10.364.395,4	101.083.112,3	76.530.000,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	673.747,9	589.906,7	459.752,4	780.018,7	520.286,1	821.621,6	1.425.018,6	1.133.065,8	10.753.626,5	545.739,0	543.929,3	789.174,5	19.035.887,1	8.907.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	986.239,6	1.052.852,9	1.193.476,8	776.370,0	1.601.330,4	1.718.976,1	1.856.356,7	1.280.846,8	2.044.176,6	1.337.486,7	1.178.645,4	1.270.886,4	16.297.444,4	22.154.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	-542.636,0	4.187,0	282.240,7	615.001,2	133,2	599.445,0	11.802,7	21.807,1	32.616,7	1.024.597,6	5.030.000,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	-542.636,0	4.187,0	282.240,7	615.001,2	133,2	599.445,0	11.802,7	21.807,1	32.616,7	1.024.597,6	5.030.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	986.239,6	1.052.852,9	1.193.476,8	1.319.006,0	1.597.143,4	1.436.735,4	1.241.355,5	1.280.713,6	1.444.731,6	1.325.684,0	1.156.838,3	1.238.069,7	15.272.846,8	17.124.000,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	24.690.313,8	20.348.318,2	22.362.000,7	30.615.592,6	26.360.641,9	23.113.005,9	27.263.868,9	25.307.322,1	34.156.945,6	23.464.777,3	22.330.617,9	23.466.936,9	303.480.341,8	328.620.000,0

Fonte : Balanete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 303.480.342,25

Otidir Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.757-49 OBR/CI 390150-7  
Petrópolis 08/03/2011

Silvia de Souza Cardoso  
CPF.: 000.000.000-00  
Petrópolis 08/03/2011

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

REPUBLIÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2011	Até 4º Bim/2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.045.000,0	10.045.000,0	66.728,2	1.628.999,5	3.203.637,2
RECEITAS CORRENTES	10.045.000,0	10.045.000,0	66.728,2	1.628.999,5	3.203.637,2
Receita de Contribuições	10.030.000,0	10.030.000,0	54.423,8	1.567.233,6	3.196.306,6
Pessoal Civil	10.030.000,0	10.030.000,0	54.423,8	1.567.233,6	3.196.306,6
Contribuição Patronal Civil	5.000.000,0	5.000.000,0	0,0	0,0	175.000,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.030.000,0	5.030.000,0	54.423,8	1.567.233,6	3.021.306,6
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	15.000,0	15.000,0	12.304,4	61.765,9	7.330,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	15.000,0	15.000,0	12.304,4	61.765,9	7.330,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.145.000,0</b>	<b>1.145.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>375.376,6</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>11.190.000,0</b>	<b>11.190.000,0</b>	<b>66.728,2</b>	<b>1.628.999,5</b>	<b>3.579.013,8</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2011	Até 4º Bim/2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	13.674.000,0	13.674.000,0	1.512.784,7	4.596.113,6	3.612.287,3
ADMINISTRAÇÃO	8.174.000,0	8.174.000,0	991,7	11.707,6	2.824,9
Despesas Correntes	8.172.000,0	8.172.000,0	991,7	11.707,6	2.824,9
Despesas de Capital	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.500.000,0	5.500.000,0	1.511.793,0	4.584.406,0	3.609.462,4
Pessoal Civil	5.500.000,0	5.500.000,0	1.511.793,0	4.584.406,0	3.609.462,4
Aposentadoria	4.500.000,0	4.500.000,0	807.007,2	3.879.176,1	3.133.492,0
Pensões	1.000.000,0	1.000.000,0	704.785,8	705.229,9	475.970,4
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>13.674.000,0</b>	<b>13.674.000,0</b>	<b>1.512.784,7</b>	<b>4.596.113,6</b>	<b>3.612.287,3</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	<b>-2.484.000,0</b>	<b>-2.484.000,0</b>	<b>-1.446.056,5</b>	<b>-2.967.114,1</b>	<b>-33.273,5</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2011	Até 4º Bim/2010
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul/2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Ago/2011	Dez/2010
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	598.290,9	3.902,2	1.305.069,5
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>598.290,9</b>	<b>3.902,2</b>	<b>1.305.069,5</b>

## REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2011**

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2011	Até 4º Bim/2010
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	1.125.000,0	1.125.000,0	0,0	0,0	375.376,6
Receita de Contribuições	1.055.000,0	1.055.000,0	0,0	0,0	375.376,6
Pessoal Civil	1.055.000,0	1.055.000,0	0,0	0,0	375.376,6
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	375.376,6
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)</b>	1.145.000,0	1.145.000,0	0,0	0,0	375.376,6
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2011	Até 4º Bim/2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Otiliano Luiz Ferreira  
 Secret. Mun. de Controle Interno  
 CPF.: 243.296.757-49 CRLEx 39815M/3-7  
 PMS/2011/08/0011

Silvia de Silva Cardoso  
 CPF.: 60.246

8  
 DIMAS DE ANDRADE PINTO  
 Sec. Fazenda  
 Mat.351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
 Nelson de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito



REPUBLIÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 30/Jun/2011 (b)	Em 31/Ago/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	39.060.755,4	82.735.066,6	82.732.207,7
DEDUÇÕES (II)	38.801.969,3	47.813.139,7	31.023.935,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.370.517,7	55.300.969,6	38.497.357,1
Demais Haveres Financeiros	31.164,4	32.693,7	33.202,4
(-) Restos a Pagar Processados	12.599.712,8	7.520.523,6	7.506.623,6
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	258.786,1	34.921.926,9	51.708.271,8
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	35.039.448,9	35.039.448,9	35.039.448,9
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>-34.780.662,8</b>	<b>-117.522,0</b>	<b>16.668.822,9</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2011 até Ago/2011 (c - a)
<b>VALOR</b>	16.786.344,9	51.449.485,7

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-10.730.000,0</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010	Em 30/Jun/2011	Em 31/Ago/2011
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	953.010,0	1.000.132,4	-348.157,3
Ativo Disponível	1.305.069,5	1.352.191,9	3.902,2
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	352.059,5	352.059,5	352.059,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-953.010,0	-1.000.132,4	348.157,3
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>	<b>-953.010,0</b>	<b>-1.000.132,4</b>	<b>348.157,3</b>

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 30/Jun/2011 (b)	Em 31/Ago/2011 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	39.060.755,4	82.735.066,6	82.732.207,7
Deduções (II)	38.801.969,3	47.813.139,7	31.023.935,9
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	258.786,1	34.921.926,9	51.708.271,8
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	35.039.448,9	35.039.448,9	35.039.448,9
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)</b>	<b>-34.780.662,8</b>	<b>-117.522,0</b>	<b>16.668.822,9</b>

**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2011 até Ago/2011 (c - a)
<b>VALOR</b>	16.786.344,9	51.449.485,7

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Adj. de Controle Interno  
CPF: 248.295.757-49 CRLC/RJ 3901503-7  
Pessoa F. 708/0011

Silvia de Silva Cardoso  
CPF: 000.000.000-00  
CCP. RJ: 60.246

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2011**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2011	Jan a Ago/2010
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	330.398.000,0	45.185.954,1	204.223.984,3	174.714.699,4
Receitas Tributárias	52.480.000,0	3.006.823,7	19.264.176,4	20.128.372,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	10.850.000,0	521.041,6	6.157.895,9	1.679.191,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	32.500.000,0	1.302.054,2	7.173.426,5	14.966.492,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	350.000,0	472.966,7	1.142.220,8	316.598,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.310.000,0	140.312,1	648.879,4	1.652.205,3
Outras Receitas Tributárias	5.470.000,0	570.449,1	4.141.753,8	1.513.884,1
Receita de Contribuição	17.615.000,0	52.512,0	1.567.233,6	3.624.224,0
Receita Previdenciária	11.085.000,0	54.423,8	1.567.233,6	3.571.683,2
Outras Receitas de Contribuições	6.530.000,0	-1.911,8	0,0	52.540,8
Receita Patrimonial Líquida	180.000,0	509,8	2.191,5	11.455,6
Receita Patrimonial	4.557.000,0	666.534,2	2.809.557,6	2.182.457,8
(-)Aplicações Financeiras	4.377.000,0	666.024,4	2.807.366,1	2.171.002,2
Transferências Correntes <sup>1</sup>	243.136.000,0	40.792.857,0	166.855.844,4	141.475.237,2
Cota Parte FPM (80%)	40.560.000,0	4.890.570,2	21.735.568,9	17.675.318,0
Cota Parte ICMS (80%)	22.400.000,0	4.221.060,9	17.382.576,8	14.644.215,6
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	220.000,0	19.709,4	78.837,8	75.978,6
Convênios	2.711.000,0	86.040,9	644.310,5	1.241.863,1
Outras Transferências Correntes	177.245.000,0	31.575.475,6	127.014.550,4	107.837.861,9
Demais Receitas Correntes	16.987.000,0	1.333.251,6	16.534.538,4	9.475.410,4
Dívida Ativa	4.800.000,0	744.230,3	3.345.711,7	2.269.703,2
Diversas Receitas Correntes	12.187.000,0	589.021,3	13.188.826,7	7.205.707,2
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	30.225.000,0	-775.160,2	1.400.160,1	0,0
Operações de Crédito (III)	17.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	33.000,0	2,2	3,7	0,0
Transferências de Capital	30.175.000,0	-775.162,4	1.400.156,4	0,0
Convênios	30.175.000,0	-975.162,4	1.200.156,4	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	200.000,0	200.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	30.175.000,0	-775.162,4	1.400.156,4	0,0
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	360.573.000,0	44.410.791,7	205.624.140,7	174.714.699,4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2011	Jan a Ago/2010
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)</b>	318.362.945,1	54.569.096,4	214.457.374,9	155.403.982,4
Pessoal e Encargos Sociais	154.395.264,7	30.920.985,8	111.562.030,5	89.316.477,7
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	163.967.680,4	23.648.110,6	102.895.344,4	66.087.504,7
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	318.362.945,1	54.569.096,4	214.457.374,9	155.403.982,4
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	40.380.808,6	7.284.533,8	17.831.322,6	18.907.717,0
Investimentos	40.337.808,6	7.281.674,9	17.814.169,1	18.884.845,7
Inversões Financeiras	13.000,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	13.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	30.000,0	2.858,9	17.153,5	22.871,4
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	40.350.808,6	7.281.674,9	17.814.169,1	18.884.845,6
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	8.679.200,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	367.392.953,7	61.850.771,3	232.271.544,0	174.288.828,0
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-6.819.953,7	-17.439.979,6	-26.647.403,3	425.871,4
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				0,0

## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	115.240.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : <sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Otávio Luiz Ferreira  
 Secret. Adj. de Controle Interno  
 CPF: 248.265.751-49 C.B.C.R.J. 3901593-7  
 Pórcula 10/08/2011

Silvia do Silva Cardoso  
 CPF: 000.000.000-00  
 000.000.000-00

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
 Sec. Fazenda  
 Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
 Nestor de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito

REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2010	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2010										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
<b>EXECUTIVO</b>												
PREFEITURA MAGE	2.067.183,9	2.763.867,1	00	2.676,5	1.810.251,1	3.018.123,4	7.044.201,4	3.471.991,3	00	159.044,5	1.999.417,4	8.357.730,8
	263.830,2	0,0	05	0,0	0,0	263.830,2	219.655,0	257.621,0	05	0,0	0,0	477.276,0
	0,0	4.200,0	14	0,0	0,0	4.200,0	27.169,8	150.861,3	14	0,0	0,0	178.031,1
	676.391,3	1.917.888,3	15	0,0	457.715,9	2.136.563,7	3.746.172,3	5.594.574,9	15	0,0	511.570,3	8.829.176,9
	38.661,8	0,0	18	0,0	0,0	38.661,8	157.540,7	0,0	18	0,0	0,0	157.540,7
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MAGÉ	802.677,0	0,0	00	802.677,0	0,0	0,0	3.488.245,3	0,0	00	3.488.245,3	0,0	0,0
	263.830,3	0,0	05	263.830,3	0,0	0,0	219.655,0	0,0	05	219.655,0	0,0	0,0
	11.344,2	0,0	14	11.344,2	0,0	0,0	0,0	0,0	14	0,0	0,0	0,0
	669.201,9	0,0	15	669.201,9	0,0	0,0	3.987.795,8	0,0	15	3.987.795,8	0,0	0,0
	35.522,8	0,0	18	35.522,8	0,0	0,0	1.677.134,7	0,0	18	1.677.134,7	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	348.676,0	458.758,4	00	11.320,0	187.542,5	608.571,9	968.541,9	726.341,5	00	0,0	630.853,4	1.064.030,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	154.290,0	0,0	12	0,0	0,0	154.290,0
	50.813,6	169.785,4	16	0,0	2.536,9	218.062,1	280.583,7	544.737,6	16	0,0	79.657,0	745.664,3
	0,0	507.314,2	98	0,0	438.316,1	68.998,1	0,0	843.287,3	98	0,0	671.576,6	171.710,7
	370.135,3	0,0	99	0,0	18.516,4	351.618,9	251.877,6	0,0	99	0,0	3.079,6	248.798,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	62.663,3	0,0	00	0,0	13.200,0	49.463,3	0,0	60.000,0	00	0,0	60.000,0	0,0
	337.009,9	156.948,0	17	0,0	97.547,2	396.410,7	1.110.264,1	353.407,0	17	0,0	17.092,8	1.446.578,3
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URBAN	0,0	60,0	00	0,0	0,0	60,0	1.022.747,2	13.478,5	00	0,0	0,0	1.036.225,7
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	2.331.708,9	57.918,8	12	0,0	0,0	2.389.627,7
FPSM	352.059,5	15.471,0	00	0,0	15.471,0	352.059,5	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>												
CAMARA MAGE	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	52.336,3	00	0,0	52.336,3	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>6.350.001,0</b>	<b>5.994.292,4</b>		<b>1.796.572,7</b>	<b>3.041.097,1</b>	<b>7.506.623,6</b>	<b>26.687.583,4</b>	<b>12.126.555,5</b>		<b>9.531.875,3</b>	<b>4.025.583,4</b>	<b>25.256.680,2</b>
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
<b>LEGISLATIVO</b>												
	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>6.350.001,0</b>	<b>5.994.292,4</b>		<b>1.796.572,7</b>	<b>3.041.097,1</b>	<b>7.506.623,6</b>	<b>26.687.583,4</b>	<b>12.126.555,5</b>		<b>9.531.875,3</b>	<b>4.025.583,4</b>	<b>25.256.680,2</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Legenda:

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

03 - Royalties - Lei 9478/97

04 - Royalties 5% - Lei 7990/89

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica

09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde

10 - DIRETAM. ARRECADADO

11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)

12 - Convênios

13 - Convênios Saúde

14 - Convênios Educação

15 - Transferências do FUNDEB

16 - SUS

17 - FNAS

18 - Transferência de Recursos do FNDE (Que não salário educação)

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)

20 - Transferências do Sistema Único de Saúde (SUS)

21 - CONSORCIO SAÚDE

22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)

28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica

29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde

30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas

31 - Operações de Crédito Externas

97 - CONSERV. AMBIENTAL

98 - Diversas - recursos vinculados

99 - Diversas - recursos não vinculados

Otiliano Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF: 248.296.757-49  
PMM/2011

Silvia Maria Silva Cordeiro  
CPF: 602.466.602-46

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



## REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2011	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	50.964.000,0	50.964.000,0	3.325.922,6	18.858.441,4	6,53
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.400.000,0	14.400.000,0	1.215.746,4	9.397.538,0	8,44
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.850.000,0	10.850.000,0	521.041,6	6.157.895,9	4,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	50.000,0	50.000,0	75.165,3	161.604,3	150,33
Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,0	3.000.000,0	608.778,4	2.983.268,1	20,29
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	500.000,0	500.000,0	10.761,1	94.769,7	2,15
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	354.000,0	354.000,0	472.966,7	1.142.220,8	133,61
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,0	350.000,0	472.966,7	1.142.220,8	135,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.900.000,0	32.900.000,0	1.496.897,4	7.669.803,2	4,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.500.000,0	32.500.000,0	1.302.054,2	7.173.426,5	4,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	250.000,0	250.000,0	189.731,7	457.575,9	75,89
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	150.000,0	150.000,0	5.111,5	38.800,8	3,41
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.310.000,0	3.310.000,0	140.312,1	648.879,4	4,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.310.000,0	3.310.000,0	140.312,1	648.879,4	4,24
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	85.720.000,0	85.720.000,0	11.977.260,4	53.609.366,9	13,97
2.1-Cota-Parte FPM	50.700.000,0	50.700.000,0	6.113.212,6	27.169.460,6	12,06
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	50.700.000,0	50.700.000,0	6.113.212,6	27.169.460,6	12,06
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	28.000.000,0	28.000.000,0	5.276.326,1	21.728.146,0	18,84
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	250.000,0	250.000,0	24.636,8	98.547,2	9,85
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,0	700.000,0	88.929,8	626.086,6	12,70
2.5-Cota-Parte ITR	70.000,0	70.000,0	7.305,3	34.562,7	10,44
2.6-Cota-Parte IPVA	6.000.000,0	6.000.000,0	466.849,8	3.952.563,8	7,78
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>136.684.000,0</b>	<b>136.684.000,0</b>	<b>15.303.183,0</b>	<b>72.467.808,3</b>	<b>11,20</b>

Osvaldo Luiz Ferreira  
 Secret. Mun. de Controle Interno  
 CPF.: 248.295.757-49 CRLEx: 390150-7  
 Pôrto Alegre, 10/03/2011

Silvia de Souza Cardoso  
 Sec. de Faz. 60246

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
 Sec. Fazenda  
 Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
 Nestor de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito

REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	19.155.000,0	19.155.000,0	3.105.105,9	10.492.668,0	16,21
5.1-Transferências do Salário-Educação	12.500.000,0	12.500.000,0	1.966.821,2	8.350.691,1	15,73
5.2-Outras Transferências do FNDE	6.655.000,0	6.655.000,0	1.138.284,7	2.141.976,9	17,10
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.660.000,0	1.660.000,0	86.040,9	715.750,3	5,18
6.1- Transferências de Convênios	1.660.000,0	1.660.000,0	86.040,9	644.310,5	5,18
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	71.439,8	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	20.830.000,0	20.830.000,0	3.191.146,8	11.208.418,3	15,32

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2011	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.124.000,0	17.124.000,0	2.394.908,1	10.721.271,2	13,99
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.140.000,0	10.140.000,0	1.222.642,4	5.433.891,7	12,06
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.600.000,0	5.600.000,0	1.055.265,2	4.345.569,2	18,84
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.000,0	30.000,0	4.927,4	19.709,4	16,42
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	140.000,0	140.000,0	17.786,0	125.217,4	12,70
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	14.000,0	14.000,0	739,1	6.190,6	5,28
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.200.000,0	1.200.000,0	93.548,0	790.692,9	7,80
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	98.810.000,0	98.810.000,0	12.878.056,2	55.489.455,3	13,03
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	98.000.000,0	98.000.000,0	12.779.846,6	54.848.527,1	13,04
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	800.000,0	800.000,0	98.209,6	640.928,2	12,28
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	80.876.000,0	80.876.000,0	10.384.938,5	44.127.255,9	12,84

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	66.016.000,0	63.579.798,4	11.725.543,4	45.939.422,6	72,25
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	66.016.000,0	63.579.798,4	11.725.543,4	45.939.422,6	72,25
14-OUTRAS DESPESAS	27.794.000,0	26.306.160,5	4.747.022,3	19.446.559,6	73,92
14.1-Com Educação Infantil	121.000,0	1.228.919,8	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	27.673.000,0	25.077.240,7	4.747.022,3	19.446.559,6	77,55
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	93.810.000,0	89.885.958,9	16.472.565,7	65.385.982,2	72,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	82,79

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2011	0,00

Otilio Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF: 248.296.757-49 CRLR 391150-7  
Pórcia 12/08/2011

Silvia de Silva Cardoso  
CPF: 60.246

8  
DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Wesley de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGÉ  
MUNICÍPIO DE MAGÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2011	% (b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	34.171.000,0	34.171.000,0	3.825.795,8	18.116.952,1	53,02	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.748.000,0	2.515.857,8	513.439,1	1.053.624,0	41,88	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	121.000,0	1.228.919,8	0,0	0,0	0,00	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.627.000,0	1.286.938,0	513.439,1	1.053.624,0	81,87	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	109.952.000,0	109.362.121,4	18.713.030,9	76.908.378,2	70,32	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	93.689.000,0	88.657.039,1	16.472.565,7	65.385.982,2	73,75	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.263.000,0	20.705.082,3	2.240.465,2	11.522.396,0	55,65	
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,00	
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	111.780.000,0	111.957.979,2	19.226.470,0	77.962.002,2	69,64	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
VALOR						
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						44.127.255,90
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						640.928,20
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						44.768.184,10
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						33.193.818,10
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%						45,80
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.950.000,0	13.864.261,8	4.241.301,6	9.689.527,0	69,89	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.760.000,0	8.610.371,3	1.945.736,2	6.288.948,6	73,04	
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	20.710.000,0	22.474.633,1	6.187.037,8	15.978.475,6	71,10	
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	132.490.000,0	134.432.612,3	25.413.507,8	93.940.477,8	69,88	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2011 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00	0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						
VALOR						
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>						0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						54.848.527,10
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						640.928,20
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						55.489.455,30

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	12.576.020,00
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	11.522.396,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	1.053.624,00
<b>Outras Despesas com Ensino</b>	0,00
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	10.721.271,20
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	23.297.291,20

**AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	32,15
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	83,76

Otiliano Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.757-49 CRC RJ 390150-7  
Poupança 10/08/2011

Silvia de Souza Cardoso  
CPF.: 000.000.000-00  
cc. sig. 60-266

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat.351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



REPUBLIÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2011

LRF, art 48 - Anexo XVIII

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	365.000.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	365.000.000,0		
Receitas Realizadas	45.076.818,3		208.431.510,5		
Deficit Orçamentário	0,0		23.857.187,0		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0		0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	365.000.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	367.422.953,7		
Despesas Empenhadas	29.700.593,3		296.750.877,9		
Despesas Liquidadas	61.853.630,2		232.288.697,5		
Superavit Orçamentário	0,0		0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	29.700.593,3		296.750.878,0		
Despesas Liquidadas	61.853.630,2		232.288.697,5		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida				303.480.341,8	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)	66.728,2		1.628.999,5		
Despesas Previdenciárias (IV)	1.512.784,7		4.596.113,6		
Resultado Previdenciário (III-IV)	-1.446.056,5		-2.967.114,1		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-10.730.000,0	51.449.485,7	-479,5%	
Resultado Primário		115.240.000,0	-26.647.403,3	-23,1%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		12.344.293,4	1.796.572,7	3.041.097,1	7.506.623,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		12.074.219,2	9.531.875,3	3.973.247,1	25.256.680,2
Poder Legislativo		52.336,3	0,0	52.336,3	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>24.470.848,9</b>	<b>11.328.448,0</b>	<b>7.066.680,5</b>	<b>32.763.303,8</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		33.193.818,1	25%	45,8%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		45.939.422,6	60%	82,8%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE : Nota :

Otiliano Luiz Ferreira  
 Secret. Adj. de Controle Interno  
 CPF: 248.296.757-49 CREA RJ 390150-7  
 Portaria 12/08/2011

Silvia de Silva Cardoso  
 CPF: 000000  
 CPF: 000.000.000-00

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
 Sec. Fazenda  
 Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
 Nestor de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2011 até Dez/2011		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	162.133.917,9	4.623,6	162.138.541,6
Pessoal Ativo	154.116.791,1	5.067,6	154.121.858,7
Pessoal Inativo e Pensionista	8.017.126,8	-444,0	8.016.682,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	7.808.191,4	2.480,8	7.810.672,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	424.356,5	0,0	424.356,5
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.900.000,0	0,0	6.900.000,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	246.192,4	2.480,8	248.673,3
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	237.642,5	0,0	237.642,5
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	154.325.726,5	2.142,8	154.327.869,3
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			307.943.770,0
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100</b>			50,12 %
<b>LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - &lt;60,00%&gt;</b>			184.766.262,0
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;57,00%&gt;</b>			175.527.948,9

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Ottoni Luiz Ferreira  
 Secret. Mun. de Controle Interno  
 CPF.: 248.296.757-49 CRC RJ 390150-7  
 Portaria nº 708/2011

Silvia de Silva Cardosa  
 602000  
 60246

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
 Sec. Fazenda  
 Mat.351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
 Nestor de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito

**REPUBLIÇÃO**

MUNICÍPIO DE MAGE  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,0	Depósitos	17.480.205,9
Bancos	51.145.565,8	Consignações	0,0
Conta Movimento	1.828.825,9	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	17.480.205,9
Contas Vinculadas	49.316.739,9	Restos a Pagar	20.673.973,1
Aplicações Financeiras	26.514,7	Do Exercício (Processados)	13.722.156,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	6.951.817,1
Repasse Orçamentário Não-Recebido	até 31/12 * 0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido	
		até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>51.172.080,5</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>38.154.179,0</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( I )	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( II )	13.017.901,5
<b>TOTAL</b>	<b>51.172.080,5</b>	<b>TOTAL</b>	<b>51.172.080,5</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>9.555.433,5</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>3.462.468,0</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	704.316,2	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	704.316,2	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	352.059,5
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	352.059,5
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
até 31/12	0,0	Credores Diversos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>704.316,2</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>352.059,5</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( V )	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( VI )	352.256,7
<b>TOTAL</b>	<b>704.316,2</b>	<b>TOTAL</b>	<b>704.316,2</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO ( VII )</b>			<b>0,0</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>352.256,7</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

\*-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF: 248.296.757-49 CGC/RJ 3901503-7  
Pórcula nº 08/2011

Silvia de Silva Cardoso  
CPF: 000.000.000-00  
Pórcula nº 60/2011

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados					
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte			
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>									
PREFEITURA MAGE	2.791.516,1	3.827.904,2	0	0,1	1.470.513,0	0	0,0	0,0	
	0,0	1.805.378,6	2	0,0	41.997,7	2	0,0	0,0	
	0,0	0,0	3	0,0	0,0	3	4.087.521,4	0,0	
	0,0	553.000,2	4	0,0	414.362,0	4	0,0	0,0	
	263.830,2	283.777,2	5	0,0	418.306,4	5	6.132.131,1	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	
	4.200,0	0,0	14	23.860,0	331.650,0	14	3.793.774,2	0,0	
	2.136.563,8	100.746,4	15	0,0	388.249,1	15	4.301.251,2	0,0	
	38.661,8	15.922,0	18	0,0	702.828,4	18	0,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	8.612.478,1	0,0	
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0	0,0	166.698,6	0	166.698,6	0,0	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	608.571,9	2.411.318,8	0	0,0	1.411.678,8	0	0,0	0,0	
	0,0	3.515.357,2	4	0,0	1.284.810,6	4	0,0	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	
	0,0	247.105,0	13	0,0	568.539,8	13	0,0	0,0	
	218.062,1	846.922,8	16	0,0	2.255.587,7	16	0,0	0,0	
	68.998,1	0,0	98	0,0	0,0	98	11.127.333,0	0,0	
	351.618,9	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	49.463,3	1.643,4	0	0,0	3.966,0	0	12.200,9	0,0	
	396.410,8	113.080,2	17	0,1	96.245,6	17	4.373.713,4	0,0	
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCENTE	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	118.477,6	0,0	
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URBANO	60,0	0,0	0	0,0	0,0	0	22.420,5	0,0	
	0,1	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	8.397.565,8	0,0	
FPSM	352.059,5	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	704.316,2	0,0	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>									
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MAGÉ	-0,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	
	-0,1	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0	0,0	
	0,0	0,0	14	0,0	0,0	14	0,0	0,0	
	0,1	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	0,0	
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	18	0,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	26.514,7	0,0	
<b>TOTAL</b>	<b>7.280.016,5</b>	<b>13.722.156,0</b>		<b>23.860,2</b>	<b>9.555.433,7</b>		<b>51.876.396,7</b>	<b>0,0</b>	

Otiliano Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 243.296.757-49 CRC RJ 3901503-7  
Pós-graduação 08/2011

Silvia Maria Silva Cardoso  
CPF.: 60.246

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



REPUBLICAÇÃO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 _ ORDINÁRIOS	3.801.670,7	6.240.866,4	0,1	3.052.856,4	201.320,0	0,0
01 _ Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 _ Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,0	1.805.378,6	0,0	41.997,7	0,0	0,0
03 _ Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	4.087.521,4	0,0
04 _ Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	4.068.357,4	0,0	1.699.172,6	0,0	0,0
05 _ SALÁRIO EDUCAÇÃO	263.830,1	283.777,2	0,0	418.306,4	6.132.131,1	0,0
08 _ Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 _ Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 _ DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 _ Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 _ Convênios	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 _ Convênios Saúde	0,0	247.105,0	0,0	568.539,8	0,0	0,0
14 _ Convênios Educação	4.200,0	0,0	23.860,0	331.650,0	3.793.774,2	0,0
15 _ Transferências do FUNDEB	2.136.563,8	100.746,4	0,0	388.249,1	4.301.251,2	0,0
16 _ S.U.S.	218.062,1	846.922,8	0,0	2.255.587,7	0,0	0,0
17 _ FNAS	396.410,8	113.080,2	0,1	96.245,6	4.373.713,4	0,0
18 _ Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)	38.661,8	15.922,0	0,0	702.828,4	0,0	0,0
19 _ REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 _ Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 _ CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 _ Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
27 _ REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 _ Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 _ Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 _ Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 _ Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 _ REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 _ Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos )	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 _ CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 _ Diversas - recursos vinculados	68.998,1	0,0	0,0	0,0	19.643.376,4	0,0
99 _ Diversas - recursos não vinculados	351.618,9	0,0	0,0	0,0	9.343.309,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>7.280.016,5</b>	<b>13.722.156,0</b>	<b>23.860,2</b>	<b>9.555.433,7</b>	<b>51.876.396,7</b>	<b>0,0</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

Otávio Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.296.757-49 CRC RJ 390150-7  
Poderes nº 708/2011

Silvia de Souza Cardoso  
CPF.: 000.000.000-00  
Poderes nº 60.246

Dimas de Andrade Pinto  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Wesley de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011**

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	154.327.869,3	50,12 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	184.766.262,0	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	175.527.948,9	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	37.415.411,4	12,15 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	369.532.523,9	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	67.747.629,4	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	49.271.003,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	21.556.063,9	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	9.555.433,7	51.876.396,7

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

Ottoni Luiz Ferreira  
 Secret. Mun. de Controle Interno  
 CPF: 243.296.750-49 OBR RJ 390150-7  
 Pôrto Alegre, 08/2011

Silvia de Souza Cordora  
 CPF: 60.246

Dimas de Andrade Pinto  
 Sec. Fazenda  
 Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
 Nestor de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito

REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2011 até Dez/2011		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	157.119.543,1	4.623,6	157.124.166,7
Pessoal Ativo	149.102.416,2	5.067,6	149.107.483,9
Pessoal Inativo e Pensionista	8.017.126,8	-444,0	8.016.682,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	7.764.949,1	2.480,8	7.767.429,9
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	424.356,5	0,0	424.356,5
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.900.000,0	0,0	6.900.000,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	246.192,4	2.480,8	248.673,3
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	194.400,1	0,0	194.400,1
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	149.354.594,0	2.142,8	149.356.736,8
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			307.943.770,0
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100</b>			48,50 %
<b>LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;54,00%&gt;</b>			166.289.635,8
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;51,30%&gt;</b>			157.975.154,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.296.757-49 (RG: RJ 3901540)-7  
Pessoa Fís. 108/2011

Silvia de Silva Cardoso  
CPF.: 60.246

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	39.060.755,4	82.737.925,6	82.732.207,7	81.659.535,1
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	35.039.448,9	82.737.925,6	82.732.207,7	81.659.535,1
Interna	35.039.448,9	82.737.925,6	82.732.207,7	81.659.535,1
Dívida PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	33.694.444,7	33.694.444,7	33.694.444,7	32.096.412,4
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	32.488.771,5	32.488.771,5	32.488.771,5	30.890.739,2
Previdenciárias	32.488.771,5	32.488.771,5	32.488.771,5	30.890.739,2
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	1.205.673,2	1.205.673,2	1.205.673,2	1.205.673,2
Demais Dívidas Contratuais	1.345.004,2	49.043.480,9	49.037.763,0	49.563.122,7
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	4.021.306,5	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	39.154.028,8	51.441.478,4	31.375.995,4	44.244.123,7
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.370.517,7	58.671.152,6	38.497.357,1	51.145.565,8
Demais Haveres Financeiros	31.164,4	32.183,9	33.202,4	26.514,7
(-)Restos a Pagar Processados	12.247.653,3	7.261.858,1	7.154.564,1	6.927.956,8
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	9.986.019,1	12.630.065,2	9.336.183,9	17.480.205,9
Precatórios anteriores a 5.5.2000	250.966,1	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	9.735.053,0	12.630.065,2	9.336.183,9	17.480.205,9
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	-93.273,4	31.296.447,2	51.356.212,3	37.415.411,4
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	271.505.243,9	288.820.864,9	303.480.342,3	307.943.770,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	14,39 %	28,65 %	27,26 %	26,52 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	-0,03 %	10,84 %	16,92 %	12,15 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(V)'</b>	953.010,0	799.855,9	0,0	352.256,7
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.305.069,5	1.151.915,4	3.902,2	704.316,2
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	352.059,5	352.059,5	352.059,5	352.059,5
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	434.445,2	502.895,0	547.070,9	586.785,1
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)</b>	-953.010,0	-799.855,9	0,0	-352.256,7



REPUBLICAÇÃO

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	39.060.755,4	82.737.925,6	82.732.207,7	81.659.535,1
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	39.060.755,4	82.737.925,6	82.732.207,7	81.659.535,1

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	-93.273,4	31.296.447,2	51.356.212,3	37.415.411,4
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	-93.273,4	31.296.447,2	51.356.212,3	37.415.411,4
% da DC sobre a RCL	14,39 %	28,65 %	27,26 %	26,52 %
% da DCL sobre a RCL	-0,03 %	10,84 %	16,92 %	12,15 %

Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.296.757-49 (C.C.R.) 390150-7  
Pág. 14 / 08/2011

Silvia de Souza Cardoso  
Sec. - eq. 60-266

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	271.505.243,9	288.820.864,9	303.480.342,3	307.943.770,0
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

## Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Otávio Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.298.757-49 OAB RJ 390150-7  
Parecer nº 08/2011

Silvia de Souza Cardoso  
Parecer nº 60-246

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**REPUBLICAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011**

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	307.943.769,95	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	49.271.003,19	16 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>	21.556.063,90	7 %
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	0,00	0,00 %

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

Otávio Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.286.757-49 OBRIG. 3901503-7  
Pessoa F. 08/2011

Silvia de Souza Cardoso  
CPF.: 60.246

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**REPUBLICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011**

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,0	Depósitos	17.480.205,9
Bancos	50.978.867,2	Consignações	0,0
Conta Movimento	1.662.127,3	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	17.480.205,9
Contas Vinculadas	49.316.739,9	Restos a Pagar	20.673.973,1
Aplicações Financeiras	26.514,7	Do Exercício (Processados)	13.722.156,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	6.951.817,1
Repasse Orçamentário Não-Recebido	até 31/12 <sup>1</sup> 0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
<i>Pela Câmara Municipal</i>	-	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido	
		até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>51.005.381,9</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>38.154.179,0</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( I )	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( II )	12.851.202,9
<b>TOTAL</b>	<b>51.005.381,9</b>	<b>TOTAL</b>	<b>51.005.381,9</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			9.388.734,9
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			3.462.468,0

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	704.316,2	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	704.316,2	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	352.059,5
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	352.059,5
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
até 31/12		Credores Diversos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Serviços da Dívida	0,0
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>704.316,2</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>352.059,5</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( V )	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( VI )	352.256,7
<b>TOTAL</b>	<b>704.316,2</b>	<b>TOTAL</b>	<b>704.316,2</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO ( VII )</b>			0,0
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			352.256,7

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

<sup>1</sup>-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.296.757-49 CRLEx: 390150-7  
Pág. 10/08/2011

Silvia de Souza Cardoso  
30000  
2011-03-19

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat.351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



## REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011**

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>								
PREFEITURA MAGE	2.791.516,1	3.827.904,2	0	0,1	1.470.513,0	0	0,0	0,0
	0,0	1.805.378,6	2	0,0	41.997,7	2	0,0	0,0
	0,0	0,0	3	0,0	0,0	3	4.087.521,4	0,0
	0,0	553.000,2	4	0,0	414.362,0	4	0,0	0,0
	263.830,2	283.777,2	5	0,0	418.306,4	5	6.132.131,1	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	4.200,0	0,0	14	23.860,0	331.650,0	14	3.793.774,2	0,0
	2.136.563,8	100.746,4	15	0,0	388.249,1	15	4.301.251,2	0,0
	38.661,8	15.922,0	18	0,0	702.828,4	18	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	8.612.478,1	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	608.571,9	2.411.318,8	0	0,0	1.411.678,8	0	0,0	0,0
	0,0	3.515.357,2	4	0,0	1.284.810,6	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	247.105,0	13	0,0	568.539,8	13	0,0	0,0
	218.062,1	846.922,8	16	0,0	2.255.587,7	16	0,0	0,0
	68.998,1	0,0	98	0,0	0,0	98	11.127.333,0	0,0
	351.618,9	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	49.463,3	1.643,4	0	0,0	3.966,0	0	12.200,9	0,0
	396.410,8	113.080,2	17	0,1	96.245,6	17	4.373.713,4	0,0
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCENTE	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	118.477,6	0,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URBANO	60,0	0,0	0	0,0	0,0	0	22.420,5	0,0
	0,1	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	8.397.565,8	0,0
FPSM	352.059,5	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	704.316,2	0,0
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>								
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MAGÉ	-0,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	-0,1	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0	0,0
	0,0	0,0	14	0,0	0,0	14	0,0	0,0
	0,1	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	0,0
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	18	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	26.514,7	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>7.280.016,5</b>	<b>13.722.156,0</b>		<b>23.860,2</b>	<b>9.388.735,1</b>		<b>51.709.698,1</b>	<b>0,0</b>

Otiliano Luiz Ferreira  
 Secret. Mun. de Controle Interno  
 CPF.: 243.295.757-49 CRLR-3 390150-7  
 Portaria N.º 08/2011

Silvia de Souza Cardoso  
 CPF.: 000.000.000-00  
 CPF.: 000.000.000-00

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
 Sec. Fazenda  
 Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
 Nestor de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito

**REPUBLICAÇÃO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 _ ORDINÁRIOS	3.801.670,7	6.240.866,4	0,1	2.886.157,8	34.621,4	0,0
01 _ Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 _ Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,0	1.805.378,6	0,0	41.997,7	0,0	0,0
03 _ Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	4.087.521,4	0,0
04 _ Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	4.068.357,4	0,0	1.699.172,6	0,0	0,0
05 _ SALÁRIO EDUCAÇÃO	263.830,1	283.777,2	0,0	418.306,4	6.132.131,1	0,0
08 _ Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 _ Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 _ DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 _ Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 _ Convênios	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 _ Convênios Saúde	0,0	247.105,0	0,0	568.539,8	0,0	0,0
14 _ Convênios Educação	4.200,0	0,0	23.860,0	331.650,0	3.793.774,2	0,0
15 _ Transferências do FUNDEB	2.136.563,8	100.746,4	0,0	388.249,1	4.301.251,2	0,0
16 _ S.U.S.	218.062,1	846.922,8	0,0	2.255.587,7	0,0	0,0
17 _ FNAS	396.410,8	113.080,2	0,1	96.245,6	4.373.713,4	0,0
18 _ Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)	38.661,8	15.922,0	0,0	702.828,4	0,0	0,0
19 _ REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 _ Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 _ CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 _ Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
27 _ REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 _ Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 _ Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 _ Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 _ Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 _ REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 _ Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 _ CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 _ Diversas - recursos vinculados	68.998,1	0,0	0,0	0,0	19.643.376,4	0,0
99 _ Diversas - recursos não vinculados	351.618,9	0,0	0,0	0,0	9.343.309,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>7.280.016,5</b>	<b>13.722.156,0</b>	<b>23.860,2</b>	<b>9.388.735,1</b>	<b>51.709.698,1</b>	<b>0,0</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

Otiliano Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF: 248.295.757-49 CRLRJ 3901503-7  
Poderes nº 08/2011

Silvia de Silva Cardoso  
CPF: 000.000.000-00  
Poderes nº 60/266

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011**

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	149.356.736,8	48,50 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	166.289.635,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	157.975.154,0	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	37.415.411,4	12,15 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	369.532.523,9	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	67.747.629,4	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	49.271.003,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	21.556.063,9	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	9.388.735,1	51.709.698,1

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

Otiliano Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.757-49 CRC RJ 3901593-7  
Pessoa F. 708/2011

Silvia de Silva Cardoso  
cc. eg. 60.266

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**REPUBLIÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2011 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	363.855.000,0	363.855.000,0	54.317.970,5	14,9	315.696.348,3	86,8	48.158.651,7
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	333.650.000,0	333.650.000,0	54.275.313,4	16,3	313.472.677,9	94,0	20.177.322,1
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	52.480.000,0	52.480.000,0	3.675.705,2	7,0	25.529.189,0	48,6	26.950.811,0
Impostos	47.010.000,0	47.010.000,0	2.933.947,1	6,2	20.301.302,5	43,2	26.708.697,5
Taxas	5.420.000,0	5.420.000,0	740.109,6	13,7	5.226.111,2	96,4	193.888,8
Contribuição de Melhoria	50.000,0	50.000,0	1.648,5	3,3	1.775,3	3,6	48.224,7
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	16.550.000,0	16.550.000,0	2.462.983,0	14,9	12.522.589,4	75,7	4.027.410,6
Contribuições Sociais	10.030.000,0	10.030.000,0	2.462.983,0	24,6	5.528.907,9	55,1	4.501.092,1
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	6.520.000,0	6.520.000,0	0,0	0,0	6.993.681,5	107,3	-473.681,5
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	4.497.000,0	4.497.000,0	626.557,7	13,9	4.043.651,1	89,9	453.348,9
Receitas Imobiliárias	50.000,0	50.000,0	509,8	1,0	-16.117,6	-32,2	66.117,6
Receitas de Valores Mobiliários	4.397.000,0	4.397.000,0	626.047,9	14,2	4.028.094,5	91,6	368.905,5
Receitas de Concessões e Permissões	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	31.674,2	79,2	8.325,8
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Receita da Indústria de Transformação	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	8.060.000,0	8.060.000,0	159,3	0,0	2.458,7	0,0	8.057.541,3
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	243.136.000,0	243.136.000,0	45.760.445,8	18,8	252.998.397,5	104,1	-9.862.397,5
Transferências Intergovernamentais	240.423.000,0	240.423.000,0	45.760.445,8	19,0	252.265.917,6	104,9	-11.842.917,6
Transferências de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências de Convênios	2.711.000,0	2.711.000,0	0,0	0,0	732.479,9	27,0	1.978.520,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	8.907.000,0	8.907.000,0	1.749.462,4	19,6	18.376.392,2	206,3	-9.469.392,2
Multas e Juros de Mora	1.876.000,0	1.876.000,0	403.493,2	21,5	1.999.978,2	106,6	-123.978,2
Indenizações e Restituições	293.000,0	293.000,0	24.248,3	8,3	50.370,1	17,2	242.629,9
Receita da Dívida Ativa	4.800.000,0	4.800.000,0	996.333,0	20,8	4.906.156,5	102,2	-106.156,5
Receitas Diversas	1.938.000,0	1.938.000,0	325.387,9	16,8	11.419.887,4	589,3	-9.481.887,4
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	30.205.000,0	30.205.000,0	42.657,1	0,1	2.223.670,4	7,4	27.981.329,6
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0
Operações de Crédito Internas	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	13.000,0	13.000,0	-5,1	0,0	0,0	0,0	13.000,0
Alienação de Bens Móveis	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Alienação de Bens Imóveis	6.000,0	6.000,0	-5,1	-0,1	0,0	0,0	6.000,0
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	30.175.000,0	30.175.000,0	42.662,2	0,1	2.223.670,4	7,4	27.951.329,6
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	980.851,8	0,0	-980.851,8
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	30.175.000,0	30.175.000,0	42.662,2	0,1	1.242.818,6	4,1	28.932.181,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	1.145.000,0	1.145.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.145.000,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	365.000.000,0	365.000.000,0	54.317.970,5	14,9	315.696.348,3	86,5	49.303.651,7
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	365.000.000,0	365.000.000,0	54.317.970,5	14,9	315.696.348,3	86,5	49.303.651,7
<b>DÉFICIT</b>					19.937.056,5		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	365.000.000,0	365.000.000,0	54.317.970,5	14,9	335.633.404,8	92,0	29.366.595,2
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

 Otiliano Luiz Ferreira  
 Secret. Mun. de Controle Interno  
 CPF.: 248.296.757-49 C.B.C.R.: 390150-7  
 Pq. 10/10/2011

 Sílvia de Sá Cardoso  
 CPF.: 000.000.000-00  
 000.000.000-00

 DIMAS DE ANDRADE PINTO  
 Sec. Fazenda  
 Mat. 351943

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
 Nestor de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito



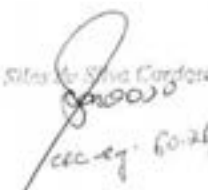
## REPUBLICAÇÃO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.125.000,0	1.125.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.125.000,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.065.000,0	1.065.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.065.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	1.145.000,0	1.145.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.145.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Continua (2/3)

  
Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.757-49 CRC RJ 390150-7  
Pessoa F. 08/02011

  
Rita de S. Silva Cardosa  
Sec. eg. 60.266

  
DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nessor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2011 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS (g/c)	%	
						No Bimestre (f)	Até 12/2011 (g)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	359.511.000,0	5.399.036,7	364.910.036,7	11.760.533,9	332.917.600,5	51.285.674,7	322.183.300,9	10.734.299,6	88,3	42.726.735,8
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	286.320.800,0	47.322.847,7	333.643.647,7	13.823.124,0	314.437.422,0	50.883.435,9	304.205.678,6	10.231.743,4	91,2	29.437.969,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.281.800,0	25.776.713,0	169.058.513,0	9.074.656,0	159.422.737,3	26.827.538,2	159.418.113,6	4.623,7	94,3	9.640.399,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	143.039.000,0	21.546.134,7	164.585.134,7	4.748.468,0	155.014.684,7	24.055.897,7	144.787.565,0	10.227.119,7	88,0	19.797.569,7
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	64.511.000,0	-41.923.811,0	22.587.189,0	-2.062.590,1	18.480.178,5	402.238,8	17.977.622,3	502.556,2	79,6	4.609.566,7
INVESTIMENTOS	64.468.000,0	-41.949.419,4	22.518.580,6	-2.062.590,1	18.427.416,6	402.238,8	17.924.860,4	502.556,2	79,6	4.593.720,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.000,0	25.608,4	38.608,4	0,0	35.608,4	0,0	35.608,4	0,0	92,2	3.000,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,0	0,0	30.000,0	0,0	17.153,5	0,0	17.153,5	0,0	57,2	12.846,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.679.200,0	0,0	8.679.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.679.200,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	5.489.000,0	-1.976.083,0	3.512.917,0	-529.268,5	2.715.804,3	811.118,8	2.715.804,3	0,0	77,3	797.112,7
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	365.000.000,0	3.422.953,7	368.422.953,7	11.231.265,4	335.633.404,8	52.096.793,5	324.899.105,2	10.734.299,6	88,2	43.523.848,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	365.000.000,0	3.422.953,7	368.422.953,7	11.231.265,4	335.633.404,8	52.096.793,5	324.899.105,2	10.734.299,6	88,2	43.523.848,5
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>								0,0	0,0	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	365.000.000,0	3.422.953,7	368.422.953,7	11.231.265,4	335.633.404,8	52.096.793,5	324.899.105,2	10.734.299,6		43.523.848,5

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2011 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2011 (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	5.489.000,0	-1.976.083,0	3.512.917,0	-529.268,5	2.715.804,3	811.118,8	2.715.804,3	77,3	797.112,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.489.000,0	-1.976.083,0	3.512.917,0	-529.268,5	2.715.804,3	811.118,8	2.715.804,3	77,3	797.112,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	5.489.000,0	-1.976.083,0	3.512.917,0	-529.268,5	2.715.804,3	811.118,8	2.715.804,3	77,3	797.112,7

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 19/03/2012 14:34h

Anexo I do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Ottávia Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.751-49 CIRCUL. 390150-7  
Petrópolis 10/03/2011

Silas de Sá Cardoso  
CPF.: 60.746

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 19/03/2012 14:34h

Anexo I do RREO



## REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2011 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e + f) / total	% e + f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2011 (e)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>										
<b>Desporto e Lazer</b>	5.005.000,0	151.536,5	0,0	145.748,1	0,0	145.748,1	0,0	0,0	96,2	5.788,3
Desporto Comunitário	5.002.000,0	148.536,5	0,0	145.748,1	0,0	145.748,1	0,0	0,0	98,1	2.788,3
Lazer	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
<b>Encars especiais</b>	9.500.000,0	3.049.414,4	418.587,1	2.777.305,8	451.099,6	2.769.845,8	7.460,0	0,8	91,1	272.108,6
Outros Encars Especiais	9.500.000,0	3.049.414,4	418.587,1	2.777.305,8	451.099,6	2.769.845,8	7.460,0	0,8	91,1	272.108,6
<b>Reserva de Contingência</b>	8.679.200,0	8.679.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.679.200,0
Reserva de Contingência	8.679.200,0	8.679.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.679.200,0
<b>TOTAL (I)</b>	359.511.000,0	364.910.036,6	11.760.533,9	332.917.600,5	51.285.674,6	322.183.300,9	10.734.299,6	100,0	91,2	31.992.436,1
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>										
<b>Administração</b>	620.000,0	640.000,0	-133.304,2	481.768,6	90.342,9	481.768,6	0,0	0,1	75,3	158.231,4
Administração Geral	620.000,0	640.000,0	-133.304,2	481.768,6	90.342,9	481.768,6	0,0	0,1	75,3	158.231,4
<b>Assistência Social</b>	34.000,0	34.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34.000,0
Administração Geral	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Assistência Comunitária	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
<b>Saúde</b>	555.000,0	462.308,2	-151.064,9	228.935,1	30.703,7	228.935,1	0,0	0,1	49,5	233.373,1
Administração Geral	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Atenção Básica	85.000,0	82.000,0	-16.818,5	63.181,6	0,0	63.181,6	0,0	0,0	77,1	18.818,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,0	321.174,7	-134.246,5	165.753,5	30.703,7	165.753,5	0,0	0,0	51,6	155.421,2
Vigilância Epidemiológica	20.000,0	9.133,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.133,5
<b>Educação</b>	4.280.000,0	2.376.608,9	-244.899,4	2.005.100,6	690.072,3	2.005.100,6	0,0	0,6	84,4	371.508,2
Ensino Fundamental	4.260.000,0	2.376.608,9	-244.899,4	2.005.100,6	690.072,3	2.005.100,6	0,0	0,6	84,4	371.508,2
Educação Infantil	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	5.489.000,0	3.512.917,1	-529.268,4	2.715.804,3	811.118,8	2.715.804,3	0,0	100,0	77,3	797.112,8
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	365.000.000,0	368.422.953,7	11.231.265,4	335.633.404,8	52.096.793,5	324.899.105,2	10.734.299,6	100,0	91,1	32.789.548,9

**FONTE:**

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Otávio Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.296.757-49 CRC RJ 3901593-7  
Pessoa F. 708/2011

Silvia de Silva Cardoso  
CPF.: 000.000.000-00  
Pessoa F. 602/6

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



**REPUBLICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	27.961.972,3	24.831.982,0	29.120.225,6	26.588.168,9	36.201.122,2	24.802.264,0	23.509.263,3	24.737.623,3	24.129.711,9	30.355.712,0	26.108.043,2	30.917.233,1	329.263.321,8	350.774.000,0
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	3.498.480,0	802.144,9	4.223.541,8	4.576.292,3	1.508.574,6	1.648.319,1	1.499.608,9	1.507.214,9	1.726.677,4	862.630,0	1.380.431,6	2.295.273,6	25.529.189,1	52.480.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	79.830,9	108.779,3	2.309.086,5	2.298.990,4	483.100,2	357.067,2	297.983,5	223.058,1	173.199,9	133.057,5	122.852,6	507.923,3	7.094.929,4	10.850.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.123.434,5	338.944,2	402.678,0	800.463,2	483.349,2	722.503,1	765.758,2	536.296,0	1.225.523,9	467.270,4	658.870,8	420.234,6	9.945.326,1	32.500.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	63.346,4	83.149,2	92.172,5	82.174,3	103.091,3	245.320,4	81.745,9	391.220,8	68.256,6	72.610,3	272.278,1	94.599,3	1.649.965,1	350.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	58.611,5	30.264,7	228.385,2	100.937,7	42.843,0	47.525,2	83.004,8	57.307,3	84.416,9	20.597,4	180.313,5	676.875,0	1.611.082,2	3.310.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art. 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	173.256,7	241.007,5	1.191.219,6	1.293.726,7	396.190,9	275.903,2	271.116,5	299.332,7	175.280,1	169.094,4	146.116,6	595.641,4	5.227.886,3	5.470.000,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	6.098,8	282.240,7	615.001,2	133,2	599.445,0	11.802,7	34.247,8	18.264,2	805.610,6	7.686.762,3	1.005.718,3	1.457.264,7	12.522.589,5	16.550.000,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	347.030,9	416.571,0	371.800,1	306.019,2	353.220,5	348.381,8	403.446,2	263.088,0	326.782,0	280.753,8	331.633,0	294.924,7	4.043.651,2	4.497.000,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	147,8	225,7	406,6	890,1	258,7	0,0	1.067.193,8	-1.067.046,0	222,7	0,0	0,0	159,3	2.458,7	8.060.000,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	23.589.928,7	22.509.178,1	22.484.457,3	20.571.768,3	22.985.996,9	22.248.021,4	19.960.837,3	23.226.927,7	20.854.369,9	21.847.147,1	22.817.591,4	25.692.817,4	268.789.041,5	260.260.000,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.662.776,4	3.946.104,6	2.576.097,2	3.414.608,7	3.919.256,3	3.537.404,9	3.009.184,8	3.104.027,8	2.478.043,5	3.257.213,2	3.441.370,5	5.787.221,1	42.133.309,0	50.700.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	147.820,8	250.000,0
Cota-Parte do ITR	4.284,8	6.281,3	1.659,4	11.945,2	2.011,8	1.074,9	1.873,2	5.432,0	4.769,1	62.252,0	4.600,5	4.217,5	110.401,7	70.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	3.206.167,3	2.308.530,8	2.884.812,4	2.467.689,6	2.900.062,5	2.684.557,3	2.505.396,7	2.770.929,4	2.328.118,9	2.595.964,3	2.966.676,5	2.857.435,6	32.476.341,3	28.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.009.765,2	821.249,5	672.460,6	418.324,1	315.551,6	248.362,9	248.102,7	218.747,1	569.690,5	115.540,5	122.769,1	121.546,3	4.882.110,1	6.000.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	90.404,3	89.192,0	59.429,6	78.682,4	74.457,3	144.991,2	6.426,2	82.503,6	70.048,7	90.770,5	107.882,8	102.256,5	997.045,1	700.000,0
Transferências do FUNDEB	7.837.799,7	6.542.827,3	7.502.737,3	6.268.773,1	7.361.674,3	6.554.668,9	6.111.272,6	6.668.574,0	6.380.386,6	6.309.674,2	7.093.392,9	7.027.387,7	81.659.368,6	98.010.000,0
Outras Transferências Correntes	7.766.412,6	8.782.674,2	8.774.942,4	7.899.426,8	8.400.464,7	9.064.642,9	8.066.262,7	10.364.395,4	9.010.994,2	9.403.414,0	9.068.580,7	9.780.434,3	106.382.644,9	76.530.000,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	520.286,1	821.621,6	1.425.018,6	1.133.065,8	10.753.626,5	545.739,0	543.929,3	789.174,5	416.049,3	-321.581,2	572.688,9	1.176.793,4	18.376.391,8	8.907.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.601.330,4	1.718.976,1	1.856.356,7	1.280.846,8	2.044.176,6	1.337.486,7	1.178.645,4	1.270.686,4	1.898.208,5	1.919.892,6	2.336.739,5	2.876.206,6	21.319.552,3	22.154.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	4.187,0	282.240,7	615.001,2	133,2	599.445,0	11.802,7	21.807,1	32.616,7	805.610,6	693.080,8	1.005.718,3	1.457.264,7	5.528.908,0	5.030.000,0
Servidor	4.187,0	282.240,7	615.001,2	133,2	599.445,0	11.802,7	21.807,1	32.616,7	805.610,6	693.080,8	1.005.718,3	1.457.264,7	5.528.908,0	5.030.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.597.143,4	1.436.735,4	1.241.355,5	1.280.713,6	1.444.731,6	1.325.684,0	1.156.838,3	1.238.069,7	1.092.597,9	1.226.811,8	1.331.021,2	1.418.941,9	15.790.644,3	17.124.000,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	26.360.641,9	23.113.005,9	27.263.868,9	25.307.322,1	34.156.945,6	23.464.777,3	22.330.617,9	23.466.936,9	22.231.503,4	28.435.819,4	23.771.303,7	28.041.026,5	307.943.769,5	328.620.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 307.943.769,95

Ottoni Luiz Ferreira  
 Secret. Mun. de Controle Interno  
 CPF: 243.295.757-49 CGC/RJ 390154037  
 Pórcula 13/08/2011

Silas de Silva Cardoso  
 CPF: 000.000.000-00  
 000.000.000

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
 Sec. Fazenda  
 Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
 Nestor de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito

**REPUBLICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até 6º Bim/2011	Até 6º Bim/2010		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.045.000,0	10.045.000,0	2.465.377,9	5.595.543,7	4.193.503,3		
RECEITAS CORRENTES	10.045.000,0	10.045.000,0	2.465.377,9	5.595.543,7	4.193.503,3		
Receita de Contribuições	10.030.000,0	10.030.000,0	2.462.983,0	5.528.907,9	4.174.253,0		
Pessoal Civil	10.030.000,0	10.030.000,0	2.462.983,0	5.528.907,9	4.174.253,0		
Contribuição Patronal Civil	5.000.000,0	5.000.000,0	0,0	0,0	1.695.582,4		
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.030.000,0	5.030.000,0	2.462.983,0	5.528.907,9	2.478.670,6		
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	15.000,0	15.000,0	2.395,0	66.635,9	19.250,3		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	15.000,0	15.000,0	2.395,0	66.635,9	19.250,3		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	-0,1	-0,1	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	-0,1	-0,1	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.145.000,0</b>	<b>1.145.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.882.140,1</b>		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>11.190.000,0</b>	<b>11.190.000,0</b>	<b>2.465.377,9</b>	<b>5.595.543,7</b>	<b>8.075.643,4</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até 6º Bim/2011		Até 6º Bim/2010		
			LIQUIDADAS		Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	13.674.000,0	8.524.000,0	1.956.808,2	8.029.672,4	0,0	6.109.836,8	0,0
ADMINISTRAÇÃO	8.174.000,0	507.079,3	228,1	12.545,6	444,0	4.182,1	0,0
Despesas Correntes	8.172.000,0	505.079,3	228,1	12.545,6	444,0	4.182,1	0,0
Despesas de Capital	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.500.000,0	8.016.920,7	1.956.580,1	8.017.126,8	-444,0	6.105.654,7	0,0
Pessoal Civil	5.500.000,0	8.016.920,7	1.956.580,1	8.017.126,8	-444,0	6.105.654,7	0,0
Aposentadoria	4.500.000,0	6.900.000,0	1.656.963,3	6.900.000,0	0,0	5.544.204,3	0,0
Pensões	1.000.000,0	1.116.920,7	299.616,8	1.117.126,8	-444,0	561.450,4	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>13.674.000,0</b>	<b>8.524.000,0</b>	<b>1.956.808,2</b>	<b>8.029.672,4</b>	<b>0,0</b>	<b>6.109.836,8</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	<b>-2.484.000,0</b>	<b>2.666.000,0</b>	<b>508.569,7</b>	<b>-2.434.128,7</b>	<b>-</b>	<b>1.965.806,6</b>	<b>-</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até 6º Bim/2011	Até 6º Bim/2010		
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,0				
BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
		Dez/2011	Dez/2010				
Caixa	0,0	0,0	0,0				
Bancos Conta Movimento	202.948,4	704.316,2	1.305.069,5				
Investimentos	0,0	0,0	0,0				
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0				
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>202.948,4</b>	<b>704.316,2</b>	<b>1.305.069,5</b>				

REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2011	Até 6º Bim/2010
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	1.125.000,0	1.125.000,0	0,0	0,0	3.882.140,1
Receita de Contribuições	1.055.000,0	1.055.000,0	0,0	0,0	3.882.140,1
Pessoal Civil	1.055.000,0	1.055.000,0	0,0	0,0	3.882.140,1
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	3.882.140,1
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII-IX-X)</b>	1.145.000,0	1.145.000,0	0,0	0,0	3.882.140,1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2011	Até 6º Bim/2010
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Ottávi Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.757-49 C.B.C.R.J. 39015/3-T  
Pórtula nº 708/2011

Silvia de Silva Cardoso  
60-266

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**REPUBLIÇÃO**

**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 31/Out/2011 (b)	Em 31/Dez/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	39.060.755,4	82.732.207,7	81.659.535,1
DEDUÇÕES (II)	38.801.969,3	49.346.819,3	43.892.064,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.370.517,7	56.819.730,7	51.145.565,8
Demais Haveres Financeiros	31.164,4	33.712,2	26.514,7
(-) Restos a Pagar Processados	12.599.712,8	7.506.623,6	7.280.016,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	258.786,1	33.385.388,4	37.767.470,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	35.039.448,9	35.039.448,9	35.846.125,3
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>-34.780.662,8</b>	<b>-1.654.060,5</b>	<b>1.921.345,6</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2011 até Dez/2011 (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>3.575.406,1</b>	<b>36.702.008,4</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-10.730.000,0</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010	Em 31/Out/2011	Em 31/Dez/2011
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	953.010,0	294.121,1	352.256,7
Ativo Disponível	1.305.069,5	646.180,6	704.316,2
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	352.059,5	352.059,5	352.059,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-953.010,0	-294.121,1	-352.256,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>	<b>-953.010,0</b>	<b>-294.121,1</b>	<b>-352.256,7</b>

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 31/Out/2011 (b)	Em 31/Dez/2011 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	39.060.755,4	82.732.207,7	81.659.535,1
Deduções (II)	38.801.969,3	49.346.819,3	43.892.064,2
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	258.786,1	33.385.388,4	37.767.470,9
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	35.039.448,9	35.039.448,9	35.846.125,3
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)</b>	<b>-34.780.662,8</b>	<b>-1.654.060,5</b>	<b>1.921.345,6</b>

**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2011 até Dez/2011 (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>3.575.406,1</b>	<b>36.702.008,4</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.757-49 CRLR: 390150-7  
Página 10/08/2011

Silvia de Silva Cardoso  
Sec. de Planejamento  
10/03/2012

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat.351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



## REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2011	Jan a Dez/2010
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	330.398.000,0	53.649.265,5	309.444.583,3	274.266.030,5
Receitas Tributárias	52.480.000,0	3.675.705,2	25.529.189,0	32.096.774,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	10.850.000,0	630.775,9	7.094.929,3	5.566.431,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	32.500.000,0	1.079.105,4	9.945.326,1	19.228.001,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	350.000,0	366.877,4	1.649.965,0	639.946,3
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.310.000,0	857.188,5	1.611.082,1	3.263.371,7
Outras Receitas Tributárias	5.470.000,0	741.758,0	5.227.886,5	3.399.024,3
Receita de Contribuição	17.615.000,0	2.462.983,0	12.522.589,4	10.936.336,9
Receita Previdenciária	11.085.000,0	2.462.983,0	5.528.907,9	8.056.393,1
Outras Receitas de Contribuições	6.530.000,0	0,0	6.993.681,5	2.879.943,8
Receita Patrimonial Líquida	180.000,0	509,8	15.556,5	21.720,0
Receita Patrimonial	4.557.000,0	626.557,7	4.043.651,0	3.621.743,9
(-)Aplicações Financeiras	4.377.000,0	626.047,9	4.028.094,5	3.600.023,9
Transferências Correntes <sup>1</sup>	243.136.000,0	45.760.445,8	252.998.397,5	218.779.375,3
Cota Parte FPM (80%)	40.560.000,0	7.741.033,0	34.064.807,4	28.814.216,6
Cota Parte ICMS (80%)	22.400.000,0	4.659.289,7	25.981.133,0	22.482.095,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	220.000,0	19.709,4	118.256,6	113.720,0
Convênios	2.711.000,0	0,0	732.479,9	1.494.216,1
Outras Transferências Correntes	177.245.000,0	33.340.413,7	192.101.720,6	165.875.127,6
Demais Receitas Correntes	16.987.000,0	1.749.621,7	18.378.850,9	12.431.823,7
Dívida Ativa	4.800.000,0	996.333,0	4.906.156,5	3.511.857,6
Diversas Receitas Correntes	12.187.000,0	753.288,7	13.472.694,4	8.919.966,1
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	30.225.000,0	42.657,1	2.223.670,5	0,0
Operações de Crédito (III)	17.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	33.000,0	-5,1	0,0	0,0
Transferências de Capital	30.175.000,0	42.662,2	2.223.670,5	0,0
Convênios	30.175.000,0	42.662,2	1.242.818,6	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	980.851,9	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	30.175.000,0	42.662,2	2.223.670,5	0,0
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	360.573.000,0	53.691.927,7	311.668.253,8	274.266.030,5

Otávio Luiz Ferreira  
 Secret. Mun. de Controle Interno  
 CPF.: 243.295.751-49 ORC-RJ 3901593-7  
 Portaria IC 708/2011

Silvia de Siqueira Cardoso  
 Sec. de Cont. e Fin. 60-266

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
 Sec. Fazenda  
 Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
 Nessor de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Jan a Dez/2011			Jan a Dez/2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)</b>	337.156.564,7	51.694.554,7	306.921.482,9	10.231.743,4	259.384.475,5	9.076.392,0
Pessoal e Encargos Sociais	172.571.430,0	27.638.657,0	162.133.917,9	4.623,7	144.024.586,9	716.416,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	164.585.134,7	24.055.897,7	144.787.565,0	10.227.119,7	115.359.888,5	8.359.976,1
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	337.156.564,7	51.694.554,7	306.921.482,9	10.231.743,4	259.384.475,5	9.076.392,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	22.587.189,0	402.238,8	17.977.622,3	502.556,2	25.214.740,6	3.048.424,8
Investimentos	22.518.580,6	402.238,8	17.924.860,4	502.556,2	23.680.433,6	3.048.424,7
Inversões Financeiras	38.608,4	0,0	35.608,4	0,0	1.500.000,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	38.608,4	0,0	35.608,4	0,0	1.500.000,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	30.000,0	0,0	17.153,5	0,0	34.307,0	0,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	22.557.189,0	402.238,8	17.960.468,8	502.556,2	25.180.433,6	3.048.424,8
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	8.679.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	368.392.953,7	52.096.793,5	324.881.951,7	10.734.299,6	284.564.909,1	12.124.816,8
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-7.819.953,7	1.595.134,2	-23.947.997,5		-22.423.695,4	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			0,0	0,0		0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	115.240.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Notas :

<sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

<sup>2</sup>Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.296.751-49 C.B.C.R.J. 3901593-7  
Pessoa F. 08/02/11

Silvia de Silva Cardoso  
cc. eq. 60246

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2010	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2010										
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>												
<b>EXECUTIVO</b>												
PREFEITURA MAGE	2.067.183,9	2.763.867,1	00	229.283,8	1.810.251,1	2.791.516,1	7.044.201,4	3.471.991,3	00	8.478.942,6	2.037.250,1	0,0
	263.830,2	0,0	05	0,0	0,0	263.830,2	219.655,0	257.621,0	05	477.276,0	0,0	0,0
	0,0	4.200,0	14	0,0	0,0	4.200,0	27.169,8	150.861,3	14	154.171,1	0,0	23.860,0
	676.391,3	1.917.888,3	15	0,0	457.715,9	2.136.563,7	3.746.172,3	5.594.574,9	15	8.829.176,8	511.570,3	0,1
	38.661,8	0,0	18	0,0	0,0	38.661,8	157.540,7	0,0	18	157.540,7	0,0	0,0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MAGÉ	802.677,0	0,0	00	802.677,0	0,0	0,0	3.488.245,3	0,0	00	3.488.245,3	0,0	0,0
	263.830,3	0,0	05	263.830,3	0,0	0,0	219.655,0	0,0	05	219.655,0	0,0	0,0
	11.344,2	0,0	14	11.344,2	0,0	0,0	0,0	0,0	14	0,0	0,0	0,0
	669.201,9	0,0	15	669.201,9	0,0	0,0	3.987.795,8	0,0	15	3.987.795,8	0,0	0,0
	35.522,8	0,0	18	35.522,8	0,0	0,0	1.677.134,7	0,0	18	1.677.134,7	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	348.676,0	458.758,4	00	11.320,0	187.542,5	608.571,9	968.541,9	726.341,5	00	1.064.030,0	630.853,4	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	154.290,0	0,0	12	154.290,0	0,0	0,0
	50.813,6	169.785,4	16	0,0	2.536,9	218.062,1	280.583,7	544.737,6	16	745.664,3	79.657,0	0,0
	0,0	507.314,2	98	0,0	438.316,1	68.998,1	0,0	843.287,3	98	171.710,7	671.576,6	0,0
	370.135,3	0,0	99	0,0	18.516,4	351.618,9	251.877,6	0,0	99	248.798,0	3.079,6	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	62.663,3	0,0	00	0,0	13.200,0	49.463,3	0,0	60.000,0	00	0,0	60.000,0	0,0
	337.009,9	156.948,0	17	0,0	97.547,2	396.410,7	1.110.264,1	353.407,0	17	1.446.578,3	17.092,8	0,0
FUNDO M,DE H.E DESENVOLVIMENTO URBAN	0,0	60,0	00	0,0	0,0	60,0	1.022.747,2	13.478,5	00	1.036.225,7	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	2.331.708,9	57.918,8	12	2.375.647,3	13.980,4	0,0
FPSM	352.059,5	15.471,0	00	0,0	15.471,0	352.059,5	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>												
CAMARA MAGE	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	52.336,3	00	0,0	52.336,3	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	6.350.001,0	5.994.292,4		2.023.180,0	3.041.097,1	7.280.016,3	26.687.583,4	12.126.555,5		34.712.882,3	4.077.396,5	23.860,1
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>												
<b>LEGISLATIVO</b>	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I + II)</b>	6.350.001,0	5.994.292,4		2.023.180,0	3.041.097,1	7.280.016,3	26.687.583,4	12.126.555,5		34.712.882,3	4.077.396,5	23.860,1

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Legenda:

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

03 - Royalties - Lei 9478/97

04 - Royalties 5% - Lei 7990/89

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica

09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde

10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)

11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)

12 - Convênios

13 - Convênios Saúde

14 - Convênios Educação

15 - Transferências do FUNDEB

16 - S.U.S.

17 - FNAS

18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários

20 - Transferências do Sistema Único de Saúde

21 - CONSORCIO SAÚDE

22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)

27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens

28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica

29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde

30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas

31 - Operações de Crédito Externas

32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado

41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)

97 - CONSERV. AMBIENTAL

98 - Diversas - recursos vinculados

99 - Diversas - recursos não vinculados

Otávio Luiz Ferreira  
 Secret. Mun. de Controle Interno  
 CPF: 248.206.757-49 CGC/RJ 2901503-7  
 Portaria nº 708/2011

Silvia de Silva Cardoso  
 CPF: 000.000.000-00  
 Portaria nº 602/11

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
 Sec. Fazenda  
 Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
 Nestor de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2011	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	50.964.000,0	50.964.000,0	4.231.543,8	25.986.779,2	8,30
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.400.000,0	14.400.000,0	1.698.516,5	11.939.353,5	11,80
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.850.000,0	10.850.000,0	630.775,9	7.094.929,3	5,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	50.000,0	50.000,0	37.782,8	274.080,9	75,57
Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,0	3.000.000,0	938.976,9	4.379.712,2	31,30
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	500.000,0	500.000,0	90.980,9	190.631,1	18,20
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	354.000,0	354.000,0	366.877,4	1.649.965,0	103,64
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,0	350.000,0	366.877,4	1.649.965,0	104,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.900.000,0	32.900.000,0	1.308.961,4	10.786.378,6	3,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.500.000,0	32.500.000,0	1.079.105,4	9.945.326,1	3,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	250.000,0	250.000,0	226.349,1	777.380,3	90,54
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	150.000,0	150.000,0	3.506,9	63.672,2	2,34
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.310.000,0	3.310.000,0	857.188,5	1.611.082,1	25,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.310.000,0	3.310.000,0	857.188,5	1.611.082,1	25,90
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	85.720.000,0	85.720.000,0	15.540.613,3	80.747.028,3	18,13
2.1-Cota-Parte FPM	50.700.000,0	50.700.000,0	9.228.591,6	42.133.309,0	18,20
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	50.700.000,0	50.700.000,0	9.228.591,6	42.133.309,0	18,20
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	28.000.000,0	28.000.000,0	5.824.112,1	32.476.341,3	20,80
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	250.000,0	250.000,0	24.636,8	147.820,8	9,85
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,0	700.000,0	210.139,3	997.045,1	30,02
2.5-Cota-Parte ITR	70.000,0	70.000,0	8.818,0	110.401,9	12,60
2.6-Cota-Parte IPVA	6.000.000,0	6.000.000,0	244.315,5	4.882.110,2	4,07
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>136.684.000,0</b>	<b>136.684.000,0</b>	<b>19.772.157,1</b>	<b>106.733.807,5</b>	<b>14,47</b>

Ottaviano Luiz Ferreira  
Secret. Adj. de Controle Interno  
CPF: 248.296.757-49 CRLC/RJ 3901543-7  
Pórcula nº 7080011

Silvia de Silva Cardoso  
CPF: 000.000.000-00  
Pórcula nº 60246

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	19.155.000,0	19.155.000,0	2.752.622,8	16.314.330,5	14,37
5.1-Transferências do Salário-Educação	12.500.000,0	12.500.000,0	2.033.939,3	12.734.986,7	16,27
5.2-Outras Transferências do FNDE	6.655.000,0	6.655.000,0	718.683,5	3.579.343,8	10,80
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.660.000,0	1.660.000,0	0,0	803.919,7	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.660.000,0	1.660.000,0	0,0	732.479,9	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	71.439,8	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	780.851,8	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	20.830.000,0	20.830.000,0	2.752.622,8	17.899.102,0	13,21

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2011	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.124.000,0	17.124.000,0	2.749.963,0	15.790.643,8	16,06
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.140.000,0	10.140.000,0	1.487.558,6	8.068.501,6	14,67
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.600.000,0	5.600.000,0	1.164.822,4	6.495.208,3	20,80
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.000,0	30.000,0	4.927,4	29.564,2	16,42
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	140.000,0	140.000,0	42.027,9	199.409,1	30,02
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	14.000,0	14.000,0	1.763,6	21.358,3	12,60
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.200.000,0	1.200.000,0	48.863,1	976.602,3	4,07
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	98.810.000,0	98.810.000,0	14.197.753,9	82.458.998,8	14,37
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	98.000.000,0	98.000.000,0	14.120.780,6	81.659.368,5	14,41
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	800.000,0	800.000,0	76.973,3	799.630,3	9,62
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	80.876.000,0	80.876.000,0	11.370.817,6	65.868.724,7	14,06

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 &gt; 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS				Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=(e+f)/d)x100
			DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=(e+f)/d)x100		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)				
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	66.016.000,0	67.325.684,0	9.935.563,3	64.013.720,7	0,0	95,08		
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00		
13.2-Com Ensino Fundamental	66.016.000,0	67.325.684,0	9.935.563,3	64.013.720,7	0,0	95,08		
14-OUTRAS DESPESAS	27.794.000,0	26.287.811,1	3.576.440,1	26.155.687,3	388.249,0	100,97		
14.1-Com Educação Infantil	121.000,0	1.208.919,8	0,0	357.000,0	170.857,8	43,66		
14.2-Com Ensino Fundamental	27.673.000,0	25.078.891,3	3.576.440,1	25.798.687,3	217.391,2	103,74		
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	93.810.000,0	93.613.495,1	13.512.003,4	90.169.408,0	388.249,0	96,74		

## DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	77,63

## CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2011	0,00

Orlando Luiz Ferreira  
 Secret. Mun. de Controle Interno  
 CPF: 248.296.757-49 CPG-RJ 3901503-7  
 Pórcula 70802011

Silvia de Silva Cardoso  
 CPF: 000.000.000-00  
 Pórcula 60246

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
 Sec. Fazenda  
 Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
 Nestor de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito



**REPUBLICAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE MAGE**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>										
<b>RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
						<b>No Bimestre (b)</b>	<b>Até 6º Bim/2011</b>	<b>% (b/a)</b>		
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)				34.171.000,0	34.171.000,0	4.943.039,3	26.683.451,9	78,09		
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>LIQUIDADAS</b>		<b>Inscr. RP Não Proc. (f)</b>	<b>% (g)=(e+f)/d)x100</b>	
						<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>			
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.748.000,0	1.189.194,7	161.702,6	1.642.219,6	72.086,4	144,16				
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	121.000,0	1.208.919,8	0,0	357.000,0	170.857,8	43,66				
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.627.000,0	-19.725,1	161.702,6	1.285.219,6	-98.771,4	-6,014,92				
24-ENSINO FUNDAMENTAL	109.952.000,0	106.072.444,6	12.947.596,1	101.156.797,5	1.583.054,2	96,86				
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	93.689.000,0	92.404.575,3	13.512.003,4	89.812.408,0	217.391,2	97,43				
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.263.000,0	13.667.869,3	-564.407,3	11.344.389,5	1.365.663,0	92,99				
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	80.000,0	80.000,0	10.060,0	10.060,0	-10.060,0	0,00				
28-OUTRAS	0,0	-178.734,4	0,0	-302.543,9	80.128,3	124,44				
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	111.780.000,0	107.162.904,9	13.119.358,7	102.506.533,2	1.725.208,9	97,26				
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>										
<b>VALOR</b>										
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)										65.868.724,70
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO										0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)										799.630,30
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR										0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO										0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)										0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)										66.668.355,00
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37										37.785.802,70
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%										35,40
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>Inscr. em RP Não Proc. (f)</b>	<b>% (g)=(e+f)/d)x100</b>	
						<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>			
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.950.000,0	14.223.683,7	1.865.048,4	13.013.742,8	544.415,2	95,32				
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.760.000,0	9.458.278,5	648.395,0	7.224.515,4	1.091.786,0	87,93				
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	20.710.000,0	23.681.962,2	2.513.443,4	20.238.258,2	1.636.201,2	92,37				
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	132.490.000,0	130.844.867,1	15.632.802,1	122.744.791,4	3.361.410,1	96,38				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>										
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>				<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>			<b>Cancelado em 2011 (g)</b>			
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00			0,00			
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>										
<b>VALOR</b>										
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>										0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE										81.659.368,50
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE										0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE										799.630,30
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL										82.458.998,80

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	13.604.016,80
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	12.710.052,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	1.186.448,20
<b>Outras Despesas com Ensino</b>	-292.483,90
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	15.790.643,80
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	29.687.144,50

**AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,81
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	78,39

 Otiliano Luiz Ferreira  
 Secret. Mun. de Controle Interno  
 CPF: 248.295.757-49 CRC RJ 390150-7  
 Pôrto Alegre, 08/2011

 Dimas de Andrade Pinto  
 Sec. Fazenda  
 Mat. 351943

 DIMAS DE ANDRADE PINTO  
 Sec. Fazenda  
 Mat. 351943

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
 Nestor de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2011

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		Até Dez/2011 (b)	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>	17.000,0	0,0	17.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2011		SALDO EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	22.587.189,0	17.977.622,3	502.556,2	4.107.010,5
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	22.587.189,0	17.977.622,3	502.556,2	4.107.010,5

<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	-22.570.189,0	-18.480.178,5	-4.090.010,5
--	---------------	---------------	--------------

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).



SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 19/03/2012 14:35h

Anexo XI do RREO

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

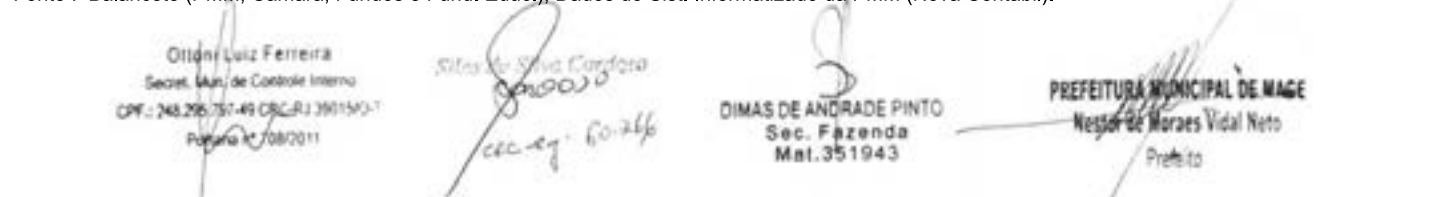
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2011

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2011	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).



SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 19/03/2012 14:35h

Anexo XIII do RREO

## REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2011

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	33.000,0	0,0	33.000,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	33.000,0	0,0	33.000,0
Alienação de Bens Móveis	17.000,0	0,0	17.000,0
Alienação de Bens Imóveis	16.000,0	0,0	16.000,0
<b>TOTAL</b>	33.000,0	0,0	33.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF: 248.295.757-49 CGC-RJ 3901593-7  
Prestado em 08/02/11

Silvia de Silva Cardoso  
cc. eg. 60246

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

## REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2011 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	136.684.000,0	136.684.000,0	106.733.807,5	78,09
Impostos	47.010.000,0	47.010.000,0	20.301.302,5	43,19
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	3.954.000,0	3.954.000,0	5.685.476,7	143,79
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	85.720.000,0	85.720.000,0	80.747.028,3	94,20
Da União	51.020.000,0	51.020.000,0	42.391.531,7	83,09
Do Estado	34.700.000,0	34.700.000,0	38.355.496,6	110,53
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	56.653.000,0	56.653.000,0	39.967.318,1	70,55
Da União para o Município	56.643.000,0	56.643.000,0	39.874.826,5	70,40
Do Estado para o Município	10.000,0	10.000,0	92.491,6	924,92
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	187.662.000,0	187.662.000,0	184.785.866,4	98,47
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	17.124.000,0	17.124.000,0	15.790.643,8	92,21
<b>TOTAL</b>	<b>363.875.000,0</b>	<b>363.875.000,0</b>	<b>315.696.348,2</b>	<b>86,76</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2011 (d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)	%
DESPESAS CORRENTES	55.210.000,0	99.747.830,4	86.704.273,5	5.274.622,2	92,21
Pessoal e Encargos Sociais	25.947.000,0	43.489.741,3	39.753.751,4	562.574,7	92,70
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	29.263.000,0	56.258.089,1	46.950.522,1	4.712.047,5	91,83
DESPESAS DE CAPITAL	8.180.000,0	5.228.931,1	4.984.494,1	0,0	95,33
Investimentos	8.180.000,0	5.228.931,1	4.984.494,1	0,0	95,33
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>63.390.000,0</b>	<b>104.976.761,5</b>	<b>91.688.767,6</b>	<b>5.274.622,2</b>	<b>92,37</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2011 (e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	%
DESPESAS COM SAÚDE	63.390.000,0	104.976.761,5	91.688.767,6	5.274.622,2	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	29.389.000,0	50.219.146,7	48.844.841,1	-723.517,6	49,63
Recursos de Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS	29.389.000,0	50.219.146,7	48.844.841,1	-723.517,6	49,63
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹			0,0	-	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>34.001.000,0</b>	<b>54.757.614,8</b>	<b>42.843.926,5</b>	<b>5.998.139,8</b>	<b>50,37</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados em 2011 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>² [ (V-VI) / I - 1% FPM do mês de dezembro]	45,76%
---	--------

## REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2011	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	% ((i+j)/ total(i+j))
			(i)	(j)	
Atenção Básica	30.814.000,0	33.424.669,9	28.466.099,8	1.852.954,5	30,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.212.000,0	66.705.461,8	59.140.934,3	3.171.967,4	63,26
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	265.000,0	204.800,0	17.424,0	0,0	0,02
Vigilância Epidemiológica	1.099.000,0	2.241.852,2	1.916.216,5	13.778,5	1,96
Alimentação e Nutrição	3.000.000,0	2.399.977,7	2.148.093,0	235.921,9	2,42
Outras Subfunções	1.337.000,0	1.765.825,4	1.392.414,6	146.144,1	1,56
<b>TOTAL</b>	<b>64.727.000,0</b>	<b>106.742.587,0</b>	<b>93.081.182,2</b>	<b>5.420.766,4</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE****AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :**

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)

106.733.807,5

**AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :**

Total das Despesas com Saúde (IV)

96.963.389,8

(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS

0,0

(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS

48.121.323,5

(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito

0,0

(-) Despesas financiadas com outros recursos

0,0

= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)

48.842.066,3

% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 - VII/(I - 1% FPM do mês de dezembro) - VER NOTA NO FINAL DO RELATÓRIO

45,76%

No cálculo do limite, o total de RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) foi deduzido do valor do FPM relativo ao 1% determinado pela EC 55/2007 - R\$ 0,00

Olívio Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 243.216.757-49 OAB/RJ 390150-7  
Pádua 10/08/2011

Silvia de Souza Cardoso  
Sec. de Saúde  
10/08/2011

Dimas de Andrade Pinto  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



## REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo XVII

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	271.505.243,9	307.843.770,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 19/03/2012 14:36h

Otiliano Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.751-49 CEG:RJ 3901593-7  
Pessoa Nº 708/2011

Silvia de Sá Costa  
2011  
2012

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**REPUBLIÇÃO**

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011

LRF, art 48 - Anexo XVIII

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	365.000.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	365.000.000,0		
Receitas Realizadas		54.317.970,5	315.696.348,3		
Deficit Orçamentário		0,0	19.937.056,5		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	365.000.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	368.422.953,7		
Despesas Empenhadas		11.231.265,4	335.633.404,8		
Despesas Liquidadas		52.096.793,5	324.899.105,2		
Superavit Orçamentário		0,0	0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		11.231.265,4	335.633.404,8		
Despesas Liquidadas		52.096.793,5	324.899.105,2		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		307.943.769,5			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		2.465.377,9	5.595.543,7		
Despesas Previdenciárias (IV)		1.956.808,2	8.029.672,4		
Resultado Previdenciário (III-IV)		508.569,7	-2.434.128,7		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-10.730.000,0	36.702.008,4	-342,1%	
Resultado Primário		115.240.000,0	-23.947.997,5	-20,8%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		12.344.293,4	2.023.180,0	3.041.097,1	7.280.016,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		12.074.219,2	34.712.882,3	4.025.060,2	23.860,1
Poder Legislativo		52.336,3	0,0	52.336,3	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>24.470.848,9</b>	<b>36.736.062,3</b>	<b>7.118.493,6</b>	<b>7.303.876,4</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		37.785.802,7	25%	35,4%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		64.013.720,7	60%	77,6%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	17.000,0		
Despesa de Capital Líquida		17.977.622,3	4.609.566,7		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	33.000,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		48.842.066,3	%Mínimo a Aplicar no Exercício 15,0%	% Aplicado até o bimestre 40,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

Otávio Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 248.295.757-49 CRC RJ 3901593-7  
Pessoa F. 70870011

Silvia de Silva Cardoso  
cc. eg. 60.246

DIMAS DE ANDRADE PINTO  
Sec. Fazenda  
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE MAGÉ**

**ATO Nº 004/2012**

A Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Magé – F.E.C.M., no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na alínea h, art. 9º do Estatuto da F.E.C.M., aprovado pelo Decreto 11/967 de 15 de agosto de 1967,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO** o servidor **SÉRGIO DA COSTA DOMINGUES, T-1889**, do cargo de **Registro de Patrimônio**, a partir do dia **05 de Março de 2012**.

**Fundação Educacional e Cultural de Magé/RJ, em 05 de Março de 2012.**

**Alcília Brandão Teixeira**

Presidente da F.E.C.M.

Portaria nº 1101/2011

**ATO Nº 005/2012**

Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Magé – F.E.C.M., no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na alínea h, art. 9º do Estatuto da F.E.C.M., aprovado pelo Decreto 11/967 de 15 de agosto de 1967,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO** o servidor **SÉRGIO DA COSTA DOMINGUES, T-1889**, do cargo de **Delegação de Competência junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Deliberação 195/96**, a partir do dia **05 de Março de 2012**.

**Fundação Educacional e Cultural de Magé/RJ, em 05 de Março de 2012.**

**Alcília Brandão Teixeira**

Presidente da F.E.C.M.

Portaria nº 1101/2011

**ATO Nº 006/2012**

A Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Magé – F.E.C.M., no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na alínea h, art. 9º do Estatuto da F.E.C.M., aprovado pelo Decreto 11/967 de 15 de agosto de 1967,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO** a servidora contratada **PENHA REGINA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES**, do cargo de **Contabilidade**, a partir do dia **06 de Março de 2012**.

**Fundação Educacional e Cultural de Magé/RJ, em 06 de Março de 2012.**

**Alcília Brandão Teixeira**

Presidente da F.E.C.M.

Portaria nº 1101/2011

**ATO Nº 007/2012**

A Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Magé – F.E.C.M., no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na alínea h, art. 9º do Estatuto da F.E.C.M., aprovado pelo Decreto 11/967 de 15 de agosto de 1967,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANE APARECIDA CARVALHO, T-0561**, do cargo de **Registro de Patrimônio**, com efeito a partir de **01 de Março de 2012**.

**Fundação Educacional e Cultural de Magé/RJ, em 06 de Março de 2012.**

**Alcília Brandão Teixeira**

Presidente da F.E.C.M.

Portaria nº 1101/2011

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**Termo de Adesão entre a PMM e Banco do Brasil S/A.**

**INSTRUMENTO:** Termo de adesão às cláusulas gerais do contrato único de prestação de serviços entre o Município de Magé e o Banco do Brasil.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Magé e o Banco do Brasil S/A.

**OBJETO:** O presente Termo de Adesão e nas cláusulas gerais do Contrato único de prestação de serviços para a abertura da Conta Corrente nº26832-1.

**ASSINATURAS:** 09 de fevereiro de 2012.

**Prefeitura de Magé**

Nestor de Moraes Vidal Neto

Prefeito

**Banco do Brasil S/A.**

Rosimeri Rangel Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIA Nº. 0189/2011**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO FINAL DO ANO DE 2011.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**CONSIDERANDO**, as comemorações natalinas e de ano novo, quando se faz necessário tempo para organizar a recepção de Nosso Senhor Jesus Cristo-Luz do Mundo.

**CONSIDERANDO**, ainda que os Servidores Municipais anseiam por essa paralisação para melhor preparação das festividades; e,

**CONSIDERANDO**, finalmente que é rara a procura do público pelos serviços municipais no período de fim de ano, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

**RESOLVE:**

**DECLARAR, PONTO FACULTATIVO**, nos dias 23 e 30 de Dezembro de 2011, salvo nas repartições públicas municipais, cujos serviços, a juízo da respectiva Chefia, for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, conforme Decreto nº. 2.738/2011.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2011.**

**PORTARIA Nº. 001/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido do Vereador Álvaro Alencar o Sr. **ADRIANO BARRETO SANTOS** (Nomeado através da Portaria n. 106/11) do cargo Assessor Especial – Índice CC-1, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 002/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a pedido do Vereador Álvaro Alencar o Sr. **LEONARDO LUIZ DA SILVA ULLMANN** para o cargo Assessor Especial – Índice CC-1, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 003/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MANOEL PINTO HENRIQUE**, para o cargo Chefe de Gabinete - Índice DAS, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 004/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido do Vereador **GUILHERME MARCATTI**, do Cargo de Assessor Especial – Índice CC-1 o Sr. **RONALDO SERGIO PINTO** (Portaria n. 123/11) a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 005/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a pedido do Vereador **GUILHERME MARCATTI**, o Sr. **WANDERSON PORTO MACHADO, Assessor Especial – Índice CC-1**, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 006/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido do Vereador **GUILHERME MARCATTI**, do Cargo de Assessor Técnico o Sr. **VITOR DOS SANTOS LIMA - Assessor Técnico – Índice CC-1**, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 007/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a pedido do Vereador **GUILHERME MARCATTI**, o Sr. **VAGNER DA SILVA MARINS JUNIOR, Assessor Técnico – Índice CC-1**, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 008/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **MARIA MARLENE VIEIRA**, para o Cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 009/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA VON SZABO SILVA**, para o Cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 010/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a pedido do Vereador Guilherme Marcatti, o Sr. **MARCIO DA FONSECA SILVA**, para o Cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 011/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCELO CHITTO GOMES**, para o cargo de Assessor Especial – Índice – CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 012/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, **MARIA DA CONCEIÇÃO MORGADO PEIXOTO, VALÉRIA CRISTINA GUEDES DE MELLO** – Membro, para sob a Presidência do primeiro, fazerem parte da Comissão de Licitação e Compras desta Casa Legislativa, a partir desta data e designar a Servidora **CLAUDETTE CALDAS**, para funcionar como Secretária a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 013/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a pedido do Vereador **ALVARO ALENCAR**, o Sr. **JUNIOR OLIVEIRA CALDAS DA SILVA**, para o cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 014/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a pedido do Vereador **LEONARDO DA VILA**, a Sra. **DANIELA OLIVEIRA DA SILVA MELO**, para o cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 015/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a pedido do Vereador **LEONARDO DA VILA**, a Sra. **ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO CORREIA**, para o cargo de Assistente – Índice CC-3 a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 016/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **IVANI SILVA MACÊDO**, para o cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 017/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a pedido do Vereador **SÉRGIO RENATO PEREIRA**, o Sr. **DEMILSON SEIXAS PACHECO**, para o cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 018/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a pedido do Vereador **Rafael Tubarão**, o Sr. **VINICIUS NALLIN DO NASCIMENTO**, para o cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 019/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a pedido do Vereador **GENIVALDO FERREIRA NOGUEIRA**, a Sra. **MARIA ELIZIA VIEIRA NOGUEIRA** para o cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO**

**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.**



**PORTARIA Nº. 020/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR, a pedido do Vereador GENIVALDO FERREIRA NOGUEIRA, a Sra. MILLENA VIEIRA NOGUEIRA** para o cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 021/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

**NOMEAR, o Sr. JOSÉ AUGUSTO ALVES** para o cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

**ANDERSON COZZOLINO**  
**PRESIDENTE**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP n.º 029/12**

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios SMECEL.

**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10( dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

**Data da Realização:** 28 de Março de 2012 às 10:00 horas.

**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 13 de Março de 2012.

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial n.º 030/12**

**Objeto:** Serviços de manutenção de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos.

**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10( dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

**Data da Realização:** 30 de Março de 2012 às 10:00 horas.

**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 13 de Março de 2012.

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/12**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço.

**Objeto:** Serviços de divulgação de propaganda, anúncios, e matérias institucionais e informativas em órgãos de comunicação das ações programas e projetos e realizações municipais em jornais impressos e ou eletrônicos, propaganda volante, conforme condições estabelecidas no Edital.

**Data da Realização:** 02 de Abril de 2012 às 14:00 horas

**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador (antiga fabrica de óleo) – Magé- RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 11:00 às 17:00hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10( dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 13 de Março de 2012

Lindomar Ângelo Câmara  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 020/11 (Proc. nº 701.962/09) – DE 005/11

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Magé e **R SIMBRA DISTRIBUIDORA**

**CONFECÇÕES E REFORMAS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia para obra remanescentes da Escola Modelo no bairro Ipiranga – 5º Distrito de Magé-RJ.

**VALOR:** R\$ 283.709,98 (Duzentos e oitenta e três mil setecentos e nove reais e noventa e oito centavos)

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 02/01/2012

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito Municipal

**Rubens Oliveira Simbra de Souza**

**R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONFECÇÕES E REFORMAS LTDA**

Obs: Publicado no BIO da 1ª Quinzena de Mar 2012.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 002/11 (Proc. nº 21.723/10) – CO 002/10

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Magé e **R SIMBRA DISTRIBUIDORA**

**CONFECÇÕES E REFORMAS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia para construção da Escola Modelo em Citrolândia – 1º Distrito de Magé-RJ.

**VALOR:** R\$ 296.364,30 (Duzentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 02/01/2012

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito Municipal

**Rubens Oliveira Simbra de Souza**

**R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONFECÇÕES E REFORMAS LTDA**

Obs: Publicado no BIO da 1ª Quinzena de Mar 2012

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 004/12 (Processo nº 20.956/11) – Pregão 054/11

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Magé e o **PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA**

**OBJETO:** Serviços de fornecimento e implantação de software, manutenção e suporte ao usuário para atender às necessidades de informatização, nas gestões de: contabilidade, tesouraria, protocolo, controle de estoque, controle patrimonial, tributos, recursos humanos e folha de pagamento.

**VALOR: R\$ 758.300,00** (Setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 23/02/2012

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito Municipal

**PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA**

Empresa



# IPTU 2012

Pague em  
cota única  
até 10/04/2012  
e ganhe **15%**  
de desconto.

**O IPTU DE MAGÉ ESTÁ CONFORME  
A VONTADE DO POVO!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MAGÉ**